



# **ACADEMIA MILITAR**

**A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira:**

**A atuação da Guarda Nacional Republicana**

**Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Nelson José Caldeira Pestana**

**Orientador: Capitão de Infantaria da GNR José Arlindo Varela Pereira**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, agosto de 2013**



# **ACADEMIA MILITAR**

**A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira**

**A atuação da Guarda Nacional Republicana**

**Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Nelson José Caldeira Pestana**

**Orientador: Capitão de Infantaria da GNR José Arlindo Varela Pereira**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, agosto de 2013**

## **Dedicatória**

Aos meus Pais, irmãos  
e família.

## **Agradecimentos**

A elaboração deste trabalho envolveu o esforço e colaboração de várias pessoas e entidades. Tenho de salientar que sem a dedicação, a disponibilidade e a compreensão teria sido impossível a concretização deste trabalho. Por isso mesmo, apresentarei os sinceros e gratos agradecimentos.

Quero agradecer, em primeiro lugar, ao meu orientador, Capitão de Infantaria da GNR, José Arlindo Varela Pereira, fundamental para a conclusão deste trabalho, sempre disponível no aperfeiçoamento do mesmo, e pelo seu incessante apoio para esclarecer qualquer dúvida.

Agradeço a todos os militares que prestam funções no Comando Territorial da Madeira, pela sua disponibilidade para partilhar a sua experiência e demonstrar a atividade operacional, esclarecendo as dúvidas que surgiram.

Quero também agradecer a todos os militares que se mostraram disponíveis para responder às entrevistas. Nomeadamente o Tenente-Coronel Paulo Saraiva Soares, o Major Nunes, o Alferes Felizardo, o Sargento-ajudante Cavaleiro, o Sargento-ajudante Correia, o 1º Sargento Vieira e o 2º Sargento Félix.

Resta-me agradecer as entidades externas à GNR, que se disponibilizaram para me receber e responder as entrevistas. Nomeadamente a PSP, a PJ, o SEF, a AT, a APRAM e a ANAM, através dos seus representantes.

A todos aqueles que contribuíram direta e indiretamente para a realização deste trabalho, agradeço pelo apoio e disponibilidade. Sem eles este trabalho não seria possível.

E finalmente ao 18º curso, pela sua presença e apoio, não só durante a elaboração deste trabalho, mas também nos últimos cinco anos.

A todos vós o meu sincero muito obrigado.

## Resumo

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, está subordinado ao tema “A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira”. Este trabalho pretende avaliar as funções e competências da GNR na RAM e verificar as atividades desenvolvidas. Para tal, foram delineados os objetivos pretendidos, e desenvolvidas as perguntas derivadas e as várias hipóteses, indispensáveis para responder à Questão central: “Qual a função e principais competências da GNR, na RAM? ”.

Os objetivos delineados visam identificar as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM, verificar a sua importância, analisar as funções e os aspetos em que poderia melhorar a sua atuação e comparar a atuação da GNR na Madeira em relação ao Continente.

Este trabalho cumpre as orientações definidas pela Academia Militar, e a elaboração deste trabalho baseia-se na aplicação do método hipotético-dedutivo, em que formulou-se hipóteses com o objetivo de verificar se elas são verdadeiras ou falsas.

A estrutura deste trabalho é constituída por cinco capítulos, em que podemos evidenciar uma primeira parte teórica e uma segunda parte prática, com as entrevistas. No primeiro e segundo capítulo, Introdução e Revisão da literatura, efetuamos uma apresentação da temática e uma pesquisa bibliográfica, para sustentar a parte prática. No terceiro capítulo são apresentados a metodologia e procedimentos, para a elaboração das entrevistas, sendo que no quarto capítulo são apresentadas e analisadas as entrevistas realizadas. Por último, são apresentadas as conclusões, no quinto capítulo, com base na revisão da literatura e nas entrevistas realizadas, validando ou refutando as hipóteses.

Decorrente da documentação consultada e das respostas às entrevistas, podemos concluir que o Comando Territorial da Madeira tem competência específica em três grandes vertentes: no âmbito fiscal e aduaneiro, no controlo costeiro e na proteção ambiental, desempenhando uma missão específica, ao contrário de um comando territorial no Continente. É de referir que com base nos dados recolhidos, especialmente através das entrevistas, o Comando Territorial da Madeira deveria estar inserido numa estrutura de âmbito fiscal e controlo costeiro, para um melhor cumprimento da sua missão.

**Palavras-chave:** GNR; fiscal; RAM; competências; territorial.

## Abstract

This Final Report of the Scientific Working for Applied Research is subordinate to the subject "The fiscal action in the Autonomous Region of Madeira." This work intends to evaluate the missions and skills of the GNR in Autonomous Region of Madeira, and to check their activities. To this end, we outlined the intended goals, and developed questions and several hypotheses, necessary to answer the central question: "What is the main missions and responsibilities in Autonomous Region of Madeira?."

The objectives outlined are intended to identify activities undertaken by the GNR in Autonomous Region of Madeira, verify their importance, analyze the functions and aspects that could improve its performance and compare the performance of the Republican National Guard in Madeira to the Continent.

This paper meets the guidelines set by the Military Academy, and the development of this work is based on the application of the hypothetical-deductive method, in which the hypotheses are formulated in order to check whether they are true or false.

The structure of this paper consists of five chapters, in which we show a first theoretical part and a second practical part, with interviews.

In the first and second chapter, Introduction and Review of relevant literature, we made a presentation of the topic and a search of the literature, to substantiate the practice. The third chapter presents the methodology and procedures for the preparation of interviews, and in the fourth chapter the interviews are presented and analyzed. Finally, the conclusions are presented in the fifth chapter, based on the literature review and the interviews, validating or refuting hypotheses.

Arising from the literature reviewed and the interviews, we can conclude that Comando Territorial da Madeira has specific expertise in three main areas: within tax and customs, coastal control and environmental protection, and performs a specific task, as opposed to a territorial command on the continent. It should be noted that based on the data collected, particularly through the interviews, the Comando Territorial da Madeira should be placed in a structure under fiscal and coastal control, to better fulfill its mission.

**Keywords:** GNR; tax; Autonomous Region of Madeira; skills; territorial.

## Índice geral

<b>Dedicatória .....</b>	<b>ii</b>
<b>Agradecimentos .....</b>	<b>iii</b>
<b>Resumo .....</b>	<b>iv</b>
<b>Abstract .....</b>	<b>v</b>
<b>Índice geral.....</b>	<b>vi</b>
<b>Índice de figuras .....</b>	<b>x</b>
<b>Índice de quadros .....</b>	<b>xi</b>
<b>Índice de tabelas .....</b>	<b>xii</b>
<b>Lista de apêndices e anexos .....</b>	<b>xiii</b>
<b>Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos.....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo 1 - Introdução.....</b>	<b>3</b>
1.1 Introdução .....	3
1.2 Enquadramento da investigação .....	3
1.3 Justificação da escolha e importância da investigação .....	4
1.4 Objetivos da investigação .....	6
1.5 Questões de investigação .....	6
1.6 Hipóteses.....	7
1.7 Metodologia .....	7
1.8 Estrutura do trabalho.....	8
<b>Capítulo 2 - A atuação da GNR na RAM.....</b>	<b>8</b>
2.1 Introdução .....	8
2.2 A necessidade de conhecer o território: Caracterização da Zona de Ação.....	8
2.3 Considerações gerais sobre o sistema fiscal na RAM .....	9
2.3.1 Centro Internacional de Negócios da Madeira.....	11
2.3.2 Zona Franca .....	11
2.4 Antecedentes na fiscalização fiscal na RAM.....	12
2.5 A GNR na Região Autónoma da Madeira .....	13
2.5.1 Extinção das companhias da GNR na Madeira em 1921.....	13
2.5.2 Guarda Fiscal na RAM e sua integração na GNR em 1993 .....	14

2.5.3 Missão, Articulação e Dispositivo territorial do CTerMadeira .....	15
2.6 Atividade operacional – 2010,2011, 2012 .....	18
2.6.1 Crimes .....	18
2.6.2 Contraordenações.....	19
2.7 Comando Territorial da Madeira e a sua dependência .....	20
2.7.1 Missão e atribuições do Comando Territorial.....	21
2.7.2 Missão e atribuições da UAF.....	21
2.7.3 Missão e atribuições da UCC.....	21
2.7.4 Comando Territorial da Madeira .....	22
2.8 GNR e PSP, duas forças de segurança.....	22
<b>Capítulo 3 - Trabalho de campo: Metodologia e Procedimentos.....</b>	<b>24</b>
3.1 Introdução .....	24
3.2 Métodos de investigação e abordagem ao problema .....	24
3.3 Fases do processo de investigação.....	25
3.4 Procedimentos para recolha de informação: Entrevistas .....	26
3.5 População alvo e amostra .....	27
3.6 Procedimentos para a análise e recolha de dados .....	29
<b>Capítulo 4 - Trabalho de campo: Análise e discussão dos resultados .....</b>	<b>31</b>
4.1 Introdução .....	31
4.2 Análise das entrevistas a entidades militares.....	31
4.2.1 Análise das respostas à Questão n.º 1 .....	32
4.2.2 Análise das respostas à Questão n.º 2 .....	33
4.2.3 Análise das respostas à Questão n.º 3 .....	34
4.2.4 Análise das respostas à Questão n.º 4 .....	35
4.2.5 Análise das respostas à Questão n.º 5 .....	36
4.2.6 Análise das respostas à Questão n.º 6 .....	37
4.2.7 Análise das respostas à Questão n.º 7 .....	37
4.2.8 Análise das respostas à Questão n.º 8 .....	39
4.2.9 Análise das respostas à Questão n.º 9 .....	39
4.2.10 Análise das respostas à Questão n.º 10 .....	41
4.2.11 Análise das respostas à Questão n.º 11 .....	42
4.2.12 Análise das respostas à Questão n.º 12 .....	43

4.2.13	Análise das respostas à Questão n.º 13 .....	44
4.3	Análise das entrevistas a entidades externas à GNR .....	45
4.3.1	Análise das respostas à Questão n.º 1 .....	46
4.3.2	Análise das respostas à Questão n.º 2 .....	46
4.3.3	Análise das respostas à Questão n.º 3 .....	46
4.3.4	Análise das respostas à Questão n.º 4 .....	47
4.3.5	Análise das respostas à Questão n.º 5 .....	47
4.3.6	Análise das respostas à Questão n.º 6 .....	48
4.3.7	Análise das respostas à Questão n.º 7 .....	48
4.3.8	Análise das respostas à Questão n.º 8 .....	49
4.3.9	Análise das respostas à Questão n.º 9 .....	49
4.3.10	Análise das respostas à Questão n.º 10 .....	50
4.3.11	Análise das respostas à Questão n.º 11 .....	50
<b>Capítulo 5</b>	<b>- Conclusões e recomendações .....</b>	<b>51</b>
5.1	Introdução .....	51
5.2	Resposta às Questões derivadas.....	51
5.3	Verificação das hipóteses propostas .....	53
5.4	Questão central e reflexões finais .....	53
5.5	Limitações e propostas para investigações futuras .....	55
<b>Bibliografia</b> .....		<b>56</b>
<b>Apêndices</b> .....		<b>60</b>
Apêndice A	- Fases do processo de investigação .....	61
Apêndice B	- Evolução dos efetivos.....	62
Apêndice C	- Categoria profissional.....	63
Apêndice D	- Atividade operacional .....	64
Apêndice E	- Contraordenações da pesca.....	65
Apêndice F	- Contraordenações ambientais .....	66
Apêndice G	- Carta de Apresentação.....	67
Apêndice H	- Guiões das entrevistas .....	68
Apêndice H.1	- Guião realizado a militares do CTerMadeira .....	68
Apêndice H.2	- Guião realizado a entidades externas ao CTerMadeira .....	69

Apêndice H.3 - Guião realizado à PSP .....	70
Apêndice I- Quadros de análise das entrevistas a entidades externas .....	71
<b>Anexos.....</b>	<b>76</b>
Anexo A - Missão Restabelecida do CTerMadeira .....	77
Anexo B - Organograma do CTerMadeira .....	78

## Índice de figuras

Figura n.º 1 - Crimes no CTerMadeira – 2010,2011 e 2012 .....	19
Figura n.º 2 - Contraordenações no CTerMadeira – 2010,2011 e 2012.....	20
Figura n.º 3 - Fases do processo de investigação .....	61
Figura n.º 4 - Evolução dos efetivos.....	62
Figura n.º 5 - Categoria profissional.....	63
Figura n.º 6 - Contraordenações da pesca – 2012.....	65
Figura n.º 7 - Contraordenações ambientais – 2012.....	66
Figura n.º 8 - Organograma do CTerMadeira.....	78

## Índice de quadros

Quadro n.º 1 - Resposta à Questão n.º 1 a entidades militares .....	32
Quadro n.º 2 - Resposta à Questão n.º 2 a entidades militares .....	33
Quadro n.º 3 - Resposta à Questão n.º 3 a entidades militares .....	34
Quadro n.º 4 - Resposta à Questão n.º 4 a entidades militares .....	35
Quadro n.º 5 - Resposta à Questão n.º 5 a entidades militares .....	36
Quadro n.º 6 - Resposta à Questão n.º 6 a entidades militares .....	37
Quadro n.º 7 - Resposta à Questão n.º 7 a entidades militares .....	38
Quadro n.º 8 - Resposta à Questão n.º 8 a entidades militares .....	39
Quadro n.º 9 - Resposta à Questão n.º 9 a entidades militares .....	40
Quadro n.º 10 - Resposta à Questão n.º 10 a entidades militares .....	41
Quadro n.º 11 - Resposta à Questão n.º 11 a entidades militares .....	42
Quadro n.º 12 - Resposta à Questão n.º 12 a entidades militares .....	43
Quadro n.º 13 - Resposta à Questão n.º 13 a entidades militares .....	44
Quadro n.º 14 - Resposta à Questão n.º 1, as entidades externas .....	71
Quadro n.º 15 - Resposta à Questão n.º 2, as entidades externas .....	71
Quadro n.º 16 - Resposta à Questão n.º 3, as entidades externas .....	72
Quadro n.º 17 - Resposta à Questão n.º 4, as entidades externas .....	72
Quadro n.º 18 - Resposta à Questão n.º 5, as entidades externas .....	73
Quadro n.º 19 - Resposta à Questão n.º 6, as entidades externas .....	73
Quadro n.º 20 - Resposta à Questão n.º 7, as entidades externas .....	74
Quadro n.º 21 - Resposta à Questão n.º 8, as entidades externas .....	74
Quadro n.º 22 - Resposta à Questão n.º 9, as entidades externas .....	74
Quadro n.º 23 - Resposta à Questão n.º 10, as entidades externas .....	75
Quadro n.º 24 - Resposta à Questão n.º 11, as entidades externas .....	75

## Índice de tabelas

Tabela n.º 1 - Entidades entrevistadas do CTerMadeira.....	28
Tabela n.º 2 - Entidades entrevistadas, externas ao CTerMadeira .....	29
Tabela n.º 3 - Patrulhamentos efetuados .....	64

## **Lista de apêndices e anexos**

### **Apêndices**

Apêndice A - Fases do processo de investigação.

Apêndice B - Evolução dos efetivos.

Apêndice C - Categoria profissional.

Apêndice D - Atividade operacional.

Apêndice E - Contraordenações da pesca.

Apêndice F - Contraordenações ambientais.

Apêndice G - Carta de Apresentação.

Apêndice H - Guiões das entrevistas:

Apêndice H.1 - Guião realizado a militares do CTerMadeira;

Apêndice H.2 - Guião realizado a entidades externas ao CTerMadeira;

Apêndice H.3 - Guião realizado a PSP.

Apêndice I - Quadros de análise das entrevistas a entidades externas.

### **Anexos**

Anexo A - Missão Restabelecida do CTerMadeira.

Anexo B - Organograma do CTerMadeira.

## Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

ANAM	Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira
APRAM	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira
art.º	Artigo
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BF	Brigada Fiscal
Cfr.	Confrontar
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
Cmdt	Comandante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CTerMadeira	Comando Territorial da Madeira
GF	Guarda Fiscal
GNR	Guarda Nacional Republicana
<i>Idem</i>	Igual a última nota; o mesmo
IEC	Impostos Especiais de Consumo
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LOGNR	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
n.º	Número
p.	Página
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAAO	Relatório Anual da Atividade Operacional
RAM	Região Autónoma da Madeira
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RBC	Regime de Bens em Circulação
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SRA	Secretaria Regional do Ambiente
SRPF	Secretaria Regional do Plano e Finanças

UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
<i>Vide</i>	Ver

# Capítulo 1

## Introdução

### 1.1 Introdução

Este capítulo tem por finalidade apresentar o tema da nossa investigação, e os métodos mais adequados para a investigação em causa. Para tal, inicialmente, efetua-se um enquadramento da investigação e uma justificação sobre a escolha do tema, realçando a sua pertinência.

Neste capítulo são apresentados os objetivos, as questões e as hipóteses que no final da investigação serão validadas ou refutadas.

Será também referida a metodologia utilizada e a descrição da estrutura do presente relatório, referindo em que partes se divide o trabalho e o conteúdo de cada capítulo.

### 1.2 Enquadramento da investigação

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), surge no culminar do quinto ano do curso de formação de oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR), como parte integrante da estrutura curricular do Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Segurança, ministrado na Academia Militar (AM), estando subordinado ao tema “A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira”.

A sua realização permite ao futuro oficial da GNR desenvolver uma capacidade de compreensão no domínio da segurança, em que incidimos a investigação sobre um tema na nossa área profissional, permitindo desenvolver as capacidades de investigação adquiridas ao longo dos últimos cinco anos.

Com o intuito de elaborar uma investigação sobre um assunto com interesse para a GNR, propusemos um tema, com base na área científica das Ciências Jurídicas, subordinado ao tema “A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira”. Pretende-se com este trabalho avaliar as funções, as atividades e competências da GNR na Região Autónoma da Madeira (RAM), e a sua interação com outras entidades existentes na ilha.

### 1.3 Justificação da escolha e importância da investigação

Para Freixo (2010, p.225) um trabalho de investigação “deverá constituir um trabalho de rigor traduzindo-se, no caso de uma tese, de numa investigação original”, tendo como objetivo reforçar e contribuir para o desenvolvimento do conhecimento, sobre determinado assunto.

Uma investigação é um processo de “aquisição de conhecimentos, uma forma ordenada e sistemática de encontrar respostas para questões que necessitam duma investigação” (Fortin, 2009, p. 15). O trabalho deve ter um fio de condutor, uma pergunta de partida.

A escolha deste tema para o trabalho de investigação baseou-se em vários fatores, devidamente equacionados. O principal fator foi a escassez, e quase inexistência, de informação relacionada com a ação da GNR na RAM. Atualmente não existe qualquer trabalho, ou estudo relacionado com a atuação e capacidades da GNR na RAM.

Esta escolha também teve em conta o interesse pessoal do autor, visto este ser natural da RAM, e no contacto com a população residente, nas mais diversas ocasiões, constata-se a existência de uma falta de informação acerca da atividade desenvolvida pela GNR e da sua importância. Contudo esta falta de informação não ocorre apenas na RAM, também fora da mesma existe uma clara falta de informação, logo pretendemos com este trabalho analisar o papel e funções da GNR.

As alterações orgânicas na GNR<sup>1</sup>, efetuadas em 2007, alteraram a designação do Grupo Fiscal da Madeira para Comando Territorial da Madeira, mantendo as missões anteriormente atribuídas ao Grupo Fiscal. Sendo que a missão ao nível territorial, de garantir a segurança interna dos cidadãos, continua adstrita à Polícia de Segurança Pública (PSP).

Segundo Freixo (2010, p.28), “uma investigação permite descrever as características de uma situação”, explicando a natureza dos vários fenómenos, logo ao longo deste trabalho iremos abordar vários assuntos com o objetivo de clarificar diversas situações relacionadas com o Comando Territorial da Madeira (CTerMadeira).

Em termos operacionais e académicos, este trabalho destaca-se pela sua importância e relevância. Ao nível operacional, a pertinência tem a ver com a possibilidade de uma clarificação da estrutura da GNR na RAM, para os militares e restante sociedade.

---

<sup>1</sup> Cfr. o disposto na Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro.

Este esclarecimento por parte dos militares, poderá ter como consequência, uma melhor perceção sobre essa realidade e melhoria substancial da sua motivação.

A nível académico, este trabalho de investigação pretende servir como uma referência futura, sobre o CTerMadeira. Sendo que, também, permite ao autor melhorar o seu nível de conhecimento acerca da atividade da GNR na RAM.

Atualmente verifica-se um crescimento de uma economia paralela, constituindo uma ameaça verdadeira às receitas do Estado, o que torna relevante a prevenção e o combate a infrações no âmbito da fraude e à evasão fiscal.

A GNR na Madeira tem competências, essencialmente no âmbito fiscal e aduaneira, o controlo costeiro e a proteção ambiental, nunca descurando a missão geral da GNR, em caso de flagrante delito.

A atividade operacional do CTerMadeira centra-se na missão específica atribuída, nas atividades relacionadas com a fuga aos impostos, na maior parte infrações ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), na proteção da natureza e do ambiente, através de várias fiscalizações e apreensões relacionadas com a pesca, animais e infrações ambientais. Outra área de intervenção, com grande incidência no serviço diário, é o controlo do transporte de mercadorias nas estradas da RAM, para o qual existe um controlo rigoroso, através de fiscalizações rodoviárias de mercadorias em circulação interna na RAM e de mercadorias que entram em território regional, concretamente através da fiscalização de contentores cuidadosamente selecionados.

Face a declarações proferidas no passado mês de Julho<sup>2</sup>, pode-se constatar que a presença da GNR na Madeira é contestada por determinadas entidades governamentais pela sua ação de entidade fiscalizadora, entrando em conflito com algumas entidades administrativas regionais. Esta situação agravou-se devido a situação ocorrida em abril de 2012, em que o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, nomeou órgão de polícia criminal o CTerMadeira, responsável pela execução de algumas diligências, relacionadas com o inquérito à omissão da dívida pública regional. Esta escolha originou alguma polémica entre as várias forças e serviços de segurança, pela escolha da GNR para executar as diligências. As buscas domiciliárias desencadeadas no âmbito do processo denominado “Cuba Livre”, apenas envolveram militares da Guarda.

Este trabalho tem como objetivo ser uma referência, relativo à atividade da GNR na Madeira, e as suas competências na região. A inexistência de qualquer trabalho relativo a

---

<sup>2</sup> Declarações consultadas em 17 de julho 2013, disponível em <http://www.rtp.pt/noticias/index.php>.

este tema torna-o muito apelativo, contudo dificulta a sua realização exigindo uma profunda pesquisa da informação em diversos locais.

#### **1.4 Objetivos da investigação**

É importante referir, que “o objetivo de um estudo indica o porquê da investigação”(Fortin, 2009, p.100), sendo que com esta investigação pretendemos identificar as atividades desenvolvidas pela GNR na Madeira e as suas competências no âmbito de controlo da legalidade.

Este trabalho de investigação tem como objetivo geral: Avaliar as funções e competências da GNR na RAM.

Este objetivo geral indica a razão deste trabalho, derivando deste vários objetivos específicos:

- Objetivo específico 1: Identificar as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM;
- Objetivo específico 2: Verificar a importância da GNR na RAM;
- Objetivo específico 3: Analisar as funções e os aspetos em que poderia melhorar a sua atuação;
- Objetivo específico 4: Comparar atuação da GNR na Madeira em relação ao Continente.

#### **1.5 Questões de investigação**

“A formulação de uma questão de investigação mais precisa, é importante que se enuncie a interrogação sobre a sua pertinência, o seu valor teórico e prático” (Freixo, 2010, p.157). Relacionados com os objetivos, atrás mencionados, surge uma pergunta de partida, e várias perguntas derivadas, que representam várias áreas de informação, sobre as quais pretendemos obter resposta e esclarecimento.

A questão central criada pelo autor é a seguinte:

- Qual a função e principais competências da GNR, na RAM?

Para complementar e dar sustentabilidade à questão central, foram criadas as seguintes questões:

- Questão derivada 1: Quais as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM?

- Questão derivada 2: A GNR é a única entidade, na RAM, que efetua a fiscalização e investigação de infrações tributárias e aduaneiras, e a vigilância da costa e do mar territorial?
- Questão derivada 3: Qual a importância da GNR na RAM?
- Questão derivada 4: Quais as funções e em que aspetos poderia melhorar a sua atuação?
- Questão derivada 5: Qual a diferença de atuação da GNR na Madeira em relação ao Continente?

## 1.6 Hipóteses

Para Freixo (2010, p.165) “ uma hipótese é uma sugestão de resposta para o problema”, sendo que as hipóteses poderão ser validadas ou refutadas. Pretendemos efetuar possíveis respostas, para as questões anteriormente definidas.

A elaboração de hipóteses é a melhor “forma de conduzir com ordem e rigor”(Quivy e Campenhoudt, 2008, p.119 ) um trabalho de investigação, sendo elas:

- Hipótese 1: A GNR desempenha um papel essencial e pertinente na fiscalização de diversas atividades na RAM.
- Hipótese 2: A GNR é a única entidade que fiscaliza e investiga, no âmbito das suas competências, na RAM.
- Hipótese 3: A GNR não desempenha um papel importante no controlo da fiscalização, no âmbito das suas competências.
- Hipótese 4: A GNR na RAM executa um papel diferente do realizado em território continental.

## 1.7 Metodologia

Este trabalho cumpre as orientações definidas pela AM para a realização do RCFTIA, através da Norma de Execução Permanente n.º 520/DE, de 30 de junho de 2011. Esta norma tem como objetivo regulamentar e uniformizar a elaboração dos trabalhos de investigação. Com o objetivo de complementar, ao nível da metodologia, foram utilizados outros autores, mencionados na bibliografia.

A elaboração deste trabalho baseia-se na aplicação do método hipotético-dedutivo, em que o “investigador tem assim como tarefa formular hipóteses ou teorias e, de seguida, verificar se elas são verdadeiras ou falsas” (Freixo, 2010, p.100). A formulação destas hipóteses insere-se numa parte inicial da investigação, na elaboração do projeto deste trabalho, em que foram elaboradas determinadas hipóteses com o intuito de responder as questões colocadas, sobre os objetivos delineados.

Após esta fase inicial, iniciámos a análise e recolha de vários documentos relacionados com o tema. Importa realçar que o tema por nós escolhido possui poucas referências bibliográficas. Esta pesquisa de informação permitiu a realização da revisão de literatura, a parte teórica, e foi crucial para a elaboração da parte prática da investigação, o trabalho de campo e as entrevistas.

O trabalho de campo teve por base a realização de entrevistas estruturadas<sup>3</sup>. Estas entrevistas foram realizadas a todos os oficiais e sargentos, comandante (Cmdt) de posto, do CTerMadeira e a entidades externas à GNR, com o objetivo de analisar e apresentar o estado atual da GNR na RAM, as suas funções e competências, e fundamentalmente as perspetivas dos entrevistados para o futuro da GNR na Madeira. Após a interpretação dos dados obtidos iremos realizar as conclusões e responder à questão de partida.

A parte teórica e a parte prática são um meio para responder as hipóteses, colocadas no âmbito do tema do trabalho, sendo retiradas conclusões e recomendações sobre o tema em questão.

O Apêndice A - Fases do processo de investigação, representa uma esquematização das fases do processo de investigação.

## **1.8 Estrutura do trabalho**

A estrutura deste trabalho de investigação rege-se pelas normas aprovadas pela AM<sup>4</sup>, sendo constituído por cinco capítulos, em que podemos evidenciar uma primeira parte teórica, e conseqüentemente uma segunda parte prática.

O primeiro capítulo é a Introdução, em que é efetuada uma apresentação geral do trabalho, enquadrando e justificando a pertinência do tema escolhido, e esquematizando os objetivos delineados para o trabalho.

---

<sup>3</sup> Segundo Freixo (2010) são entrevistas previamente formuladas.

<sup>4</sup> Cfr.o previsto na Norma de Execução Permanente n.º 520/DE, de 30 de junho de 2011.

Com o segundo capítulo efetuamos a parte teórica do trabalho. Com base na revisão de literatura são apresentados vários conceitos sobre o tema, sendo elaborada uma apreciação da literatura verificada. Este capítulo divide-se em 8 subcapítulos. O levantamento de informação incide sobre várias vertentes relacionadas com o CTerMadeira. Iniciamos com uma caracterização da Zona de Ação e uma referência ao sistema fiscal existente na RAM e as suas particularidades. Logo de seguida efetuamos uma breve síntese histórica sobre a fiscalização fiscal e da GNR na Madeira. Esta referência histórica tem como objetivo entendermos a situação atual da GNR na Madeira. Ao longo deste capítulo realçamos a missão, competências e o dispositivo territorial. No sentido de verificar a atividade operacional do CTerMadeira, são analisados os dados referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012.

Posteriormente abordamos as dependências do CTerMadeira e as competências da GNR, no âmbito tributário e ambiental. Por fim achamos importante referir as forças de segurança existentes na RAM, a GNR e a PSP, e referir as suas funções e atribuições.

Com o terceiro e quarto capítulo apresentamos a parte prática do trabalho. No terceiro capítulo são apresentados a metodologia e procedimentos, para a elaboração do trabalho de campo, neste caso entrevistas. O quarto capítulo apresenta os resultados obtidos das entrevistas, a sua análise e discussão dos resultados de forma clara e objetiva.

As conclusões e recomendações são inseridas no quinto capítulo. Neste capítulo respondemos as questões inicialmente elaboradas para o trabalho, verificando, ou não, as hipóteses colocadas. Para além das reflexões finais, também apresentamos limitações na elaboração do trabalho e algumas recomendações.

## **Capítulo 2**

### **A atuação da GNR na RAM**

#### **2.1 Introdução**

Neste capítulo realiza-se a revisão de literatura quanto ao estudo que nos propomos analisar, em que se apresenta a ação desenvolvida pela GNR na RAM.

Abordaremos, inicialmente, algumas particularidades do sistema fiscal em vigor na RAM, tal com a Zona Franca e o Estatuto Político Administrativo da RAM.

Posteriormente iremos referir a génese da fiscalização fiscal na RAM, e a implementação na GNR e as suas fases. São também apresentadas as competências, missões e a atividade operacional, sendo que iremos comparar as competências de um Comando Territorial com outras unidades, com o objetivo de verificar as diferenças, e a realidade que ocorre na RAM.

Por fim será efetuado uma análise das competências da GNR e da PSP na RAM.

#### **2.2 A necessidade de conhecer o território: Caracterização da Zona de Ação**

Este trabalho de investigação tem como objetivo geral avaliar as funções e competências da GNR na RAM, logo é determinante para uma boa compreensão do estudo conhecer o território da RAM, numa perspetiva de melhorar a adequação do dispositivo do CTerMadeira, com vista ao melhor cumprimento e planeamento da sua missão.

Situada no oceano Atlântico, a RAM situa-se a “cerca de 700 quilómetros do continente africano e aproximadamente 1000 quilómetros de Lisboa” (Heinzelmann, 1971, p. 17), sendo formado pelas ilhas da Madeira e Porto Santo, habitadas, e as ilhas Desertas e Selvagens desabitadas, tendo como capital a cidade do Funchal.

A RAM tem uma área de 741 quilómetros quadrados, e possui uma orografia bastante acidentada, sendo que a sua população total é de 267 785 habitantes<sup>5</sup>, é de referir que cerca de 75% da população habita na costa sul do arquipélago.

---

<sup>5</sup> Segundo os Censos de 2011.

Segundo dados do Governo Regional, a economia regional assenta no setor terciário<sup>6</sup>, especialmente no turismo, sendo este a maior fonte de receitas.

O desenvolvimento verificado nos últimos anos, levou à construção de grandes infraestruturas rodoviárias, portos e a extensão da pista do Aeroporto Internacional da Madeira. Tornando-se necessário existir um controlo minucioso das entradas e saídas de passageiros e mercadorias da RAM, impedindo e prevenindo possíveis ilegalidades. Em 2012 nos portos da RAM, Funchal e Porto Santo, foram registados 1377 movimentos de navios, entre os quais, cruzeiros, porta contentores, graneleiros e cargas perigosas, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2012.

A criminalidade registada na RAM, tem decrescido ao longo dos últimos anos. Segundo o RASI (2012), as participações criminais, no ano de 2012, tiveram um total de 7005. Nos últimos 10 anos verificamos uma diminuição da criminalidade em 2482 participações.

### **2.3 Considerações gerais sobre o sistema fiscal na RAM**

A satisfação das necessidades da população ao nível de um bem público, tais como a saúde, a educação, a reforma, o saneamento básico, a segurança pública, impõe ao Estado uma despesa e uma necessidade económica que tem de ser financiada. Esta despesa é uma consequência do que as pessoas consideram agradável e obrigatório, originando a criação do imposto, o lado desagradável (Sanches, 2006).

O art.º 103º da Constituição da República Portuguesa (CRP) de 2 de abril de 1976, prevê que os impostos sejam criados por lei, visando as necessidades financeiras do Estado e uma repartição justa dos rendimentos.

Nos termos do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-lei n.º398/98, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Geral Tributária, o imposto é uma prestação, exigida a detentores, individuais ou coletivos, com capacidade contributiva, a favor de entidades que exerçam funções ou tarefas públicas.

Os impostos são em regra administrados pelo Estado, “mas quando o respetivo sujeito ativo é uma Região Autónoma ou uma autarquia local, a lei prevê a hipótese de a respetiva liquidação ou cobrança ser feita pelos próprios serviços regionais” (Gomes, 2003, p.339).

---

<sup>6</sup> São os serviços, atividades que não estão diretamente relacionadas com a produção de bens de consumo.

A alínea i) do n.º 1 do art.º 227º da CRP, refere que as regiões autónomas têm o poder, entre outros, de “exercer poder tributário próprio, nos termos da lei, bem como adaptar o sistema fiscal nacional às especificidades regionais”, sendo que estes poderes estão definidos nos respetivos estatutos.

Por sua vez o n.º 1 do art.º 232º da CRP, refere que é da competência da Assembleia Regional das Regiões Autónomas o exercício das atribuições na execução do poder tributário próprio, “bem como a aprovação do orçamento regional, do plano de desenvolvimento económico e das contas da região da adaptação do sistema fiscal nacional as especificações da região”.

O Estatuto Político Administrativo da RAM<sup>7</sup>, refere que a mesma é dotada de autonomia política, administrativa, financeira, económica e fiscal, não afetando a soberania do Estado. O n.º 4 do art.º 107º do mesmo diploma legal, refere que o “ sistema fiscal regional será estruturado por forma a assegurar a correção das desigualdades derivadas da insularidade, a justa repartição da riqueza e dos rendimentos e a concretização de uma política de desenvolvimento económico e de justiça social.”

A Lei de Finanças das Regiões Autónomas<sup>8</sup>, refere que com o disposto na CRP e no Estatuto Político Administrativo da RAM, a RAM tem direito à entrega pelo Governo da República das receitas fiscais relativas aos impostos cobrados na Região.

Este sistema fiscal regional é coordenado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF). O Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2012/M, que aprova a orgânica da SRPF, refere que é um departamento do Governo Regional da Madeira, que tem por missão definir, conduzir e executar a política regional nos domínios das finanças, o orçamento, o património regional, os fundos da União Europeia, os assuntos fiscais, a inspeção de finanças e o Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM).

A RAM tem uma economia moderna e diversificada baseada em serviços internacionais, com um sistema fiscal atrativo, aprovado pela União Europeia. Para tal possui vários instrumentos apelativos para o investimento, tais como o CINM e a Zona Franca, que é uma das áreas de negócios integradas no âmbito institucional do CINM.

---

<sup>7</sup> Cfr. o disposto na Lei n.º 130/99, de 21 de agosto.

<sup>8</sup> Cfr. o disposto na Lei n.º 1/07, de 19 de fevereiro.

### **2.3.1 Centro Internacional de Negócios da Madeira**

“O CINM é um instrumento de desenvolvimento económico da Madeira, criado com os objetivos de modernizar, diversificar e internacionalizar a estrutura produtiva de bens e serviços da Região” (Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, 2013).

É um conjunto de incentivos, de natureza fiscal, com o objetivo de atrair investimento externo para a RAM, para compensar fraquezas estruturais resultantes da reduzida dimensão do mercado interno e do estatuto ultraperiférico, apostando no desenvolvimento económico da RAM.

O CINM é constituído por três principais áreas de atividade: a Zona Franca Industrial, o Registo Internacional de Navios e os Serviços Internacionais, permitindo a instalação de um conjunto diverso de atividades, tais como: as atividades industriais, comerciais, marítimas e de serviços.

O CINM oferece condições fiscais e operacionais favoráveis, sendo reconhecido e aprovado pelas instâncias Europeias, designadamente a Comissão Europeia, no âmbito das ajudas de Estado de finalidade regional. O CINM encontra-se plenamente integrado no sistema legal português e da União Europeia, sendo regulamentado e supervisionado pelas entidades competentes (Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, 2013).

### **2.3.2 Zona Franca**

Com o objetivo de evitar a complexidade de alguns regimes aduaneiros especiais que visam a importação temporária de mercadorias, foram criadas as zonas francas.

Segundo Martinez (2003), trata-se de espaços dentro dos quais as mercadorias podem ser importadas temporariamente, sem pagamento de impostos aduaneiros. Esta importação temporária tem como objetivo, o envio ou armazenamento de mercadorias para outros mercados, ou sujeitar as matérias-primas a transformações sem pagamento do imposto aduaneiro.

Em Portugal estão regulamentadas duas zonas francas, sendo que o objetivo fulcral teve em vista o de promover e captar novos investimentos, voltados para o desenvolvimento económico e social, existindo uma na RAM<sup>9</sup> e outra na Região Autónoma Açores<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> Cfr. o disposto no Decreto Regulamentar n.º 53/82 de 23 de agosto.

<sup>10</sup> Cfr. o disposto no Decreto regulamentar n.º 54/82 de 23 de agosto.

## **2.4 Antecedentes na fiscalização fiscal na RAM**

As atuais autoridades fiscalizadores na RAM são o resultado das mais variadas organizações existentes ao longo dos séculos, visto que quase todas as organizações de cariz institucional surgem, após uma transformação ou junção de organizações existentes.

Segundo a revista da Guarda Fiscal (1983) a fiscalização de bens e a cobrança de impostos na RAM teve origem em 15 de março de 1477, com a criação da Alfândega do Funchal<sup>11</sup>. Sendo constituída por “oito Homens de El-Rei” (Guarda Fiscal, 1983, p.4).

Em 1834, devido à corrupção existente, a alfândega do Funchal foi reformulada, substituindo os doze Homens de El-Rei, pelo Corpo de Guardas de Bordo dos Navios e de Terra, constituído por ” 1 Tenente, 1 Alferes, 2 Sargentos, 6 cabos, e 80 Guardas” (Coelho, 2008, p.73),

Com o objetivo de reunir os vários corpos de guardas de alfândega existentes por todo o país, foi criada, em 1885, a Guarda Fiscal (GF)<sup>12</sup>. A GF era um “Corpo Especial da Força Pública, destinado privativamente ao serviço da fiscalização terrestre, fluvial e marítima dos impostos e rendimentos públicos” (Esteves, 1985, p.17).

Esta “força militar-fiscal, ficava distribuída por 4 batalhões no continente, e por uma companhia independente nas ilhas adjacentes” (Santos, 1985, p.96), com sede em Ponta Delgada.

Em 1886, a GF foi alvo de uma reorganização, mantendo os quatro batalhões em território continental, e criando “três companhias nas ilhas adjacentes, com sede no Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo” (Santos, 1985, p.99).

Em 1918 verificou-se uma reorganização dos Serviços Aduaneiros, levando a uma reorganização da GF, formando três batalhões no continente, e quatro companhias independentes nas ilhas adjacentes, o termo independente deriva da sua autonomia administrativa e financeira. A Companhia Independente n.º1 do Funchal era composta por 58 militares, dividida por três secções, situadas no Funchal, Machico e Porto Santo. Em 1931, esta companhia era constituída por 83 militares.

A GF na RAM, em 1983, era constituída por 197 militares distribuídos pelo comando da Companhia, e as secções do Funchal, de São Vicente e de Porto Santo. Sendo que a missão incidia sobre três vertentes: no âmbito fiscal e aduaneiro, no controlo de

---

<sup>11</sup> Criada com a Carta Régia de 15 de março de 1477, por D.Beatriz.

<sup>12</sup> Cfr, o disposto no Decreto n.º4 de 17 de setembro de 1885.

fronteiras, executados nos Aeroportos do Funchal e Porto Santo e nos portos existentes, e colaboração com as Forças Armadas e Forças de Segurança, nas mais variadas situações.

## **2.5 A GNR na Região Autónoma da Madeira**

A GNR é um dos pilares fundamentais da execução da política de segurança interna, e tem como missão, segundo o n.º 2 do art.º 1º da Lei Orgânica da GNR (LOGNR) “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.”

A sua permanência na RAM não foi constante ao longo dos tempos. Este facto deveu-se aos momentos conturbados vivenciados ao longo da sua existência, relacionados essencialmente, com a sociedade e as constantes mudanças no panorama político, durante o século XX. Esta situação influenciou a sua inexistência na RAM durante décadas.

### **2.5.1 Extinção das companhias da GNR na Madeira em 1921**

A história de uma instituição não pode ser apenas analisada num espaço temporal limitado, neste caso o presente. Tem que ser efetuada uma análise mais alargada no espaço temporal, para verificarmos as constantes alterações na organização da atual GNR.

Segundo Andrade (2011), a Guarda Real de Polícia, criada em 1801, à imagem da Gendarmerie francesa, pode ser considerada a primeira estrutura de segurança em moldes modernos, surgindo como principal precursora da GNR. É importante referir que no seio desta força estavam os Guardas Barreiras, uma das Guardas que vem dar origem à GF, em 1885, como vimos anteriormente.

Em 1834, devido a problemas políticos<sup>13</sup>, foi substituída pela Guarda Municipal de Lisboa, mantendo o modelo, a disciplina, organização e as características da antecessora. Em 1838 houve uma tentativa de criação de uma Guarda Municipal do Funchal por partes da população, contudo o “sossego era então completo” (Silva, 1978, p. 159) que as rondas da Administração seriam suficientes.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> As invasões francesas e a revolução liberal dividiram o país, e as Guardas Reais ficaram conotadas com os conservadores, levando à sua extinção pelos liberais.

<sup>14</sup> Estas rondas eram constituídas por polícias sob as ordens do Governador Civil, forças que virão a dar origem a PSP.

Um dos momentos mais marcantes na história nacional, foi a queda da monarquia, em 1910, e a proclamação da República. Esta mudança de regime alterou, novamente, as forças de segurança, extinguindo as Guardas Municipais e criando “as transitórias Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto não organizasse a GNR. O novo regime premiou os fundadores da República, colocando-os na Guarda Republicana” (Andrade, 2011, p. 38).

A primeira presença da GNR na RAM ocorreu em 1919, com a criação de uma companhia mista de infantaria e cavalaria, porque “supôs-se que a vinda para a Madeira duma força da Guarda Republicana, seria de uma grande vantagem.” (Silva, 1978, p. 159)

A GNR funcionava como suporte ao regime republicano até 1921, contudo uma nova mudança de ideologia política, motivada pela “Noite Sangrenta”<sup>15</sup>, foi, segundo Andrade (2011), o início da decadência da I República e o enfraquecimento da GNR. Estes acontecimentos tiveram como resultado a reorganização da GNR, extinguindo” as unidades que aderiram a revolta de Outubro de 1921, e as Companhias dos Açores e da Madeira” (Andrade, 2011, p. 73). Estas forças foram retiradas da ilha em 1922.

Desde 1922 até 1993, a GNR não possuirá qualquer tipo de força na RAM, sendo que volta a estar implementada na região após a integração da GF na GNR, em 1993.

### **2.5.2 Guarda Fiscal na RAM e sua integração na GNR em 1993**

Durante o século XX as principais missões da GF na RAM baseavam-se, essencialmente, na fiscalização das alfândegas, das fronteiras e das atividades económicas. Depois da Revolução de 25 de Abril, a missão manteve-me praticamente inalterada, sendo que os guardas fiscais tinham por função detetar todas as fugas aos impostos, as infrações aduaneiras e, mais tarde, passaram também a combater o tráfico de estupefacientes. É importante referir que “a indústria da cana-de-açúcar era um dos sectores mais florescentes da economia madeirense, a Guarda Fiscal acompanhava o processo desde a plantação, contagem e fiscalização dos pés de cana sacarina e seguia o processo até ao fim, nos engenhos de mel e álcool. A importância da fiscalização à indústria era tanta que, na Madeira, foram incluídas as medidas de pesagem do açúcar no brasão de armas.” (Guarda Fiscal, 1983, p.5).

---

<sup>15</sup> Um grupo de insurretos, entre eles militares da GNR e da Marinha, recolheram e assassinaram o chefe de Governo e outras figuras importantes do regime.

Em 1980, a GF sofre uma profunda reestruturação<sup>16</sup>, modernizando e flexibilizando a sua organização, com o objetivo de cumprir as missões de luta à fraude fiscal e aduaneira e de controlo de passageiros nas fronteiras do País.

Na RAM o seu efetivo aumentou para 234 militares, alargando o leque das suas competências, tais como: a fiscalização das fronteiras marítimas e aéreas e em especial os portos e aeroportos, pistas e aeródromos internacionais, o controlo e fiscalização do embarque, desembarque e trânsito nos portos e aeroportos internacionais, bem como autorizar e fiscalizar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves. (Relatório de posse de comando, 2012).

Segundo Andrade (2011), a integração europeia de Portugal, em relação ao controlo de pessoas e bens, deram origem à extinção da GF<sup>17</sup>, e sua integração na GNR, mais através da Brigada Fiscal (BF), criada com a aprovação de uma nova lei orgânica.

A GF teve origem nos Guardas Barreiras da Guarda Real Policia de Lisboa, logo podemos considerar que a GF voltou “a sua integração original, no seio GNR, herdeira legítima da Guarda Real de Policia.” (Andrade, 2011, p.175).

O Grupo Fiscal da Madeira, integrado na BF da GNR, manteve a mesma missão e dispositivo da GF da RAM até 2009.

A alteração da LOGNR em 2007<sup>18</sup>, veio alterar a organização interna da GNR, extinguindo a BF, criando a Unidade de Controlo Costeiro (UCC) e da Unidade de Ação Fiscal (UAF), para efetuar as mesmas missões e atribuições.

Por sua vez, em 2009, o Grupo Fiscal da Madeira foi extinto, e foi implementada uma nova estrutura, o CTerMadeira, mantendo a missão anteriormente definida.

### **2.5.3 Missão, Articulação e Dispositivo territorial do CTerMadeira**

O Plano de Atividades da GNR (2012), define sete grandes Objetivos Estratégicos, tomando como referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas. Estes Objetivos Estratégicos irão nortear a estratégia organizacional da GNR nos próximos anos.

O Objetivo Estratégico n.º5 prevê, que a GNR deva “potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na

---

<sup>16</sup> Cfr. o disposto no Decreto-Lei n.º544/80 de 11 de novembro.

<sup>17</sup> Cfr. o disposto no Decreto-Lei n.º230/93 de 26 de junho.

<sup>18</sup> Cfr. o disposto na Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro.

vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País”( Plano de Atividades da GNR, 2012, p.50).

As competências e missão atribuídas ao CTerMadeira, baseiam-se, essencialmente, ao transcrito no Objetivo Estratégico n.º5.

### **Missão**

A LOGNR refere no n.º 2 do art.º 37º, que o CTerMadeira, “sem prejuízo de outras missões que lhe sejam especialmente cometidas, prosseguem, na respetiva área de responsabilidade, as atribuições da Guarda no âmbito da vigilância da costa e do mar territorial e da prevenção e investigação de infrações tributárias e aduaneiras, dependendo funcionalmente da UCC e da UAF, relativamente às respetivas áreas de competência”.

O Despacho n.º60/09-OG veio definir as competências, a estrutura e o efetivo das unidades territoriais das Regiões Autónomas, procedendo a alguns ajustamentos.

Este despacho define como principal missão do CTerMadeira a prevenção, fiscalização e investigação de infrações tributárias e aduaneiras. Para além desta missão, também detém competência no âmbito da proteção da natureza e do ambiente.

O CTerMadeira deve cooperar e articular com o Governo Regional, a atividade operacional nas matérias cuja tutela compete à região, como é o caso das Reservas Naturais, e cooperar em matérias do âmbito das atribuições da Guarda.

O Relatório Anual da Atividade Operacional (RAAO) do CTerMadeira, de 2012, refere as missões desempenhadas, que podem ser visualizadas no Anexo A.

Estas missões são principalmente no âmbito da prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, e fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira.

O controlo costeiro é desempenhado através da vigilância da costa e do mar territorial, prevenindo e investigando as infrações tributárias e aduaneiras, controlando e fiscalizando as embarcações, seus passageiros e carga. Relacionado com o domínio marítimo, a atividade piscatória é alvo de fiscalização desde a captura, comercialização do pescado até ao consumidor final.

Compete ao CTerMadeira prevenir e investigar ilícitos referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, cumprindo as disposições legais e regulamentares, em colaboração com as autoridades e organismos regionais.

Para além destas missões específicas atribuídas, compete ao CTerMadeira desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas.

O CTerMadeira possui uma missão específica referida anteriormente, contudo atua em situações de flagrante delito em matérias do âmbito da missão geral da Guarda.

### **Articulação e Dispositivo territorial do CTerMadeira**

A estrutura do CTerMadeira apresentada pelo Despacho n.º60/09-OG<sup>19</sup>, foi alvo de alterações, com o objetivo de flexibilizar a atividade operacional do CTerMadeira.

O RAAO do CTerMadeira (2012), refere que dispõe de um Destacamento Territorial, contudo não é admissível a existência de determinadas estruturas a este nível, existindo órgãos, previstos no Despacho n.º 60/09-OG, que não são contemplados no organograma definido no mesmo diploma, pelo que houve a necessidade de os acrescentar.

Para a melhoria do funcionamento do CTerMadeira, e a otimização dos recursos para uma melhor eficácia e eficiência no cumprimento da missão, foram efetuadas algumas alterações ao previsto no Despacho n.º 60/09-OG, tais como:

1. A criação da Seção Naval que existe no CTerMadeira, mas não esta contemplada no Despacho n.º 60/09-OG;
2. A transferência do Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações do Destacamento Territorial, sendo as suas atribuições asseguradas pela Secção de Investigação Criminal;
3. A transferência do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial, sendo as suas atribuições asseguradas pelo Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA).

Em relação aos Recursos Humanos, o CTerMadeira tem um quadro de referência de 164 militares. Atualmente é constituído por 183 militares, sendo que este número tem vindo a diminuir ao longo dos anos<sup>20</sup>.

Estes 183 militares estão distribuídos pelas várias categorias profissionais<sup>21</sup>, sendo possível verificar que na sua maioria, pertencem à classe de guardas.

---

<sup>19</sup> Vide Anexo B – Organograma do CTerMadeira.

<sup>20</sup> Vide Apêndice B – Evolução dos efetivos.

<sup>21</sup> Vide Apêndice C – Categoria profissional.

## **2.6 Atividade operacional – 2010,2011, 2012**

Segundo o RAAO do CTerMadeira (2012), a atividade operacional tem uma grande predominância no serviço de sentinela<sup>22</sup>, efetuado em auxílio da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), na Zona Franca da Madeira, no Porto do Funchal e no Aeroporto da Madeira.

O patrulhamento <sup>23</sup> é a segunda atividade de maior relevo, tendo sido realizadas 2339 ações em 2012. Contudo ao longo dos anos, tem existido uma constante redução das ações de patrulhamento. De referir a existência da vulgarmente conhecida lancha “Falcão da Madeira”<sup>24</sup>, que tem estado constantemente com problemas mecânicos, condicionando o patrulhamento marítimo.

As fiscalizações rodoviárias não são efetuadas e planeadas para o controlo no âmbito rodoviário mas sim no âmbito da circulação de mercadorias, sendo que estas registaram um aumento comparativamente aos anos anteriores, com mais 367 operações que as realizadas em 2011.

### **2.6.1 Crimes**

O CTerMadeira registou, durante o ano de 2012, um total de 59 crimes, como ilustra a figura n.º 1, que corresponde a um aumento de 24 crimes, em relação ao ano anterior. Este aumento deveu-se principalmente a condução de veículo sem habilitação legal, onde foram registados 15 crimes.

Os crimes fiscais e aduaneiros tiveram um aumento, em relação ao ano anterior. Nos crimes relacionados com estupefacientes houve um aumento significativo, com um aumento de 7, em relação a 2011.

Nos restantes crimes persistiu uma tendência de decréscimo das ocorrências participadas.

---

<sup>22</sup> Vide Apêndice D – Atividade operacional.

<sup>23</sup> Pode ser com automóvel, moto, apeado e marítimo.

<sup>24</sup> Sendo denominada por LFA “Falcão da Madeira” - Lancha de Fiscalização de Águas Interiores

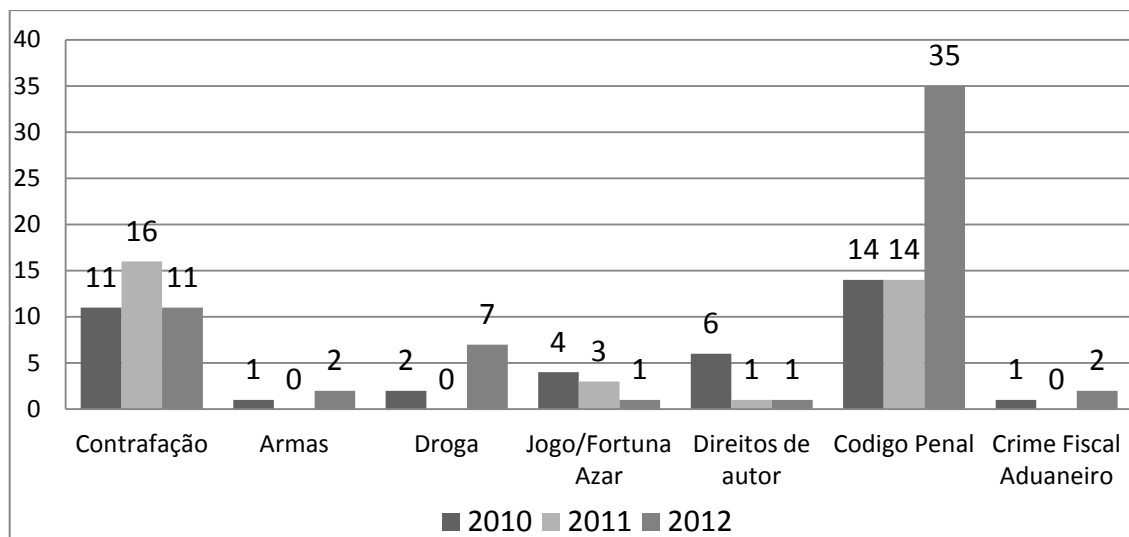


Figura n.º 1 - Crimes no CTerMadeira – 2010,2011 e 2012

## 2.6.2 Contraordenações

O CTerMadeira registou, durante o ano de 2012, um total de 1289 autos de contraordenação, como ilustra a figura n.º 2, que corresponde uma diminuição substancial de 109 autos realizados, relativamente ao ano anterior.

Esta diminuição deveu-se principalmente aos autos sobre as infrações fiscais e aduaneiras, onde foram registados menos 197 autos, estas contraordenações tiveram um decréscimo acentuado no ano de 2012, como ilustra a figura n.º 2. Estas infrações verificaram-se, principalmente, na fiscalização de bens em circulação. Segundo o RAAO (2012), esta situação poderá dever-se à atual conjuntura económica, devido à cessação de muita atividade económica relacionada com o transporte de mercadorias, como é o caso da construção civil.

As infrações ao Código da Estrada e Legislação Complementar representam um peso significativo na atividade operacional desenvolvida, como ilustra a figura n.º 2, apesar de não ser uma das missões principais do CTerMadeira, contudo na fiscalização do âmbito fiscal e aduaneiro, na fiscalização de bens em circulação, são detetadas várias infrações, tais como, a falta de seguro, a falta de inspeção periódica, e relativamente ao Regulamento de Sinalização do Trânsito.

As infrações no âmbito da atividade da pesca no ano de 2012<sup>25</sup> registaram mais 16 infrações comparativamente ao ano de 2011. A fiscalização no âmbito da pesca incide

<sup>25</sup> Vide Apêndice E - Contraordenações da pesca.

desde o início da atividade, a captura, até a venda ao consumidor final, tendo sido detetadas várias infrações ao longo da atividade, tais como a pesca ilegal e a fuga a lota.

As contraordenações ambientais registaram um aumento no ano de 2012, como ilustra a figura n.º 2, destacam-se quatro áreas de atuação<sup>26</sup>: as infrações à legislação da pesca com os registos mais elevados, seguida pelas infrações à legislação relacionada com o ambiente e da Convenção CITES<sup>27</sup>. Podemos também verificar uma infração relacionada com a deteção de cães perigosos.

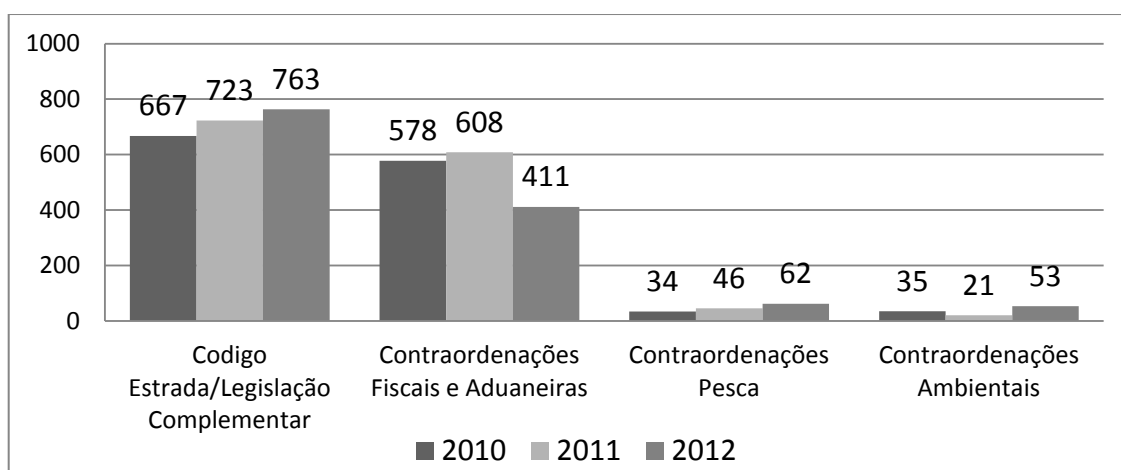


Figura n.º 2 - Contraordenações no CTerMadeira – 2010,2011 e 2012

## 2.7 Comando Territorial da Madeira e a sua dependência

O CTerMadeira devido à sua missão específica, é diferente dos outros Comandos Territoriais, e depende funcionalmente da UCC e da UAF, relativamente às respetivas áreas de competência.

Como referido nos capítulos anteriores, antes da reestruturação da GNR, em 2007, a GNR na Madeira estava estruturada como um Grupo Fiscal, sendo que após esta reestruturação passou a denominar-se de Comando Territorial, mantendo as missões do anterior Grupo Fiscal.

No sentido de analisarmos a reestruturação implementada, e se esta implicou mudanças na missão da GNR na Madeira, iremos realçar a missões dos Comandos Territoriais, da UCC e da UAF, e por fim realizar uma conclusão com os dados analisados.

<sup>26</sup> Vide Apêndice F - Contraordenações ambientais.

<sup>27</sup> Convenção CITES (*Convention on International Trade in Endangered Species*) é uma ferramenta fundamental de proteção e conservação de espécies, cerca de 5200 espécies de fauna e 28 500 espécies de flora, que contribui para mitigar a crise global de perda de biodiversidade.

### **2.7.1 Missão e atribuições do Comando Territorial**

Os Comandos Territoriais são unidades responsáveis pelo cumprimento da missão da GNR na área de responsabilidade atribuída, manter a lei e a ordem, auxiliar e proteger os cidadãos e vigiar o território, com especial incidência dos pontos sensíveis.

Segundo o Despacho n.º 53/09-OG<sup>28</sup>, um Comando Territorial, integra vários núcleos de proteção do ambiente, de investigação criminal e de programas especiais, integrados nos Destacamentos Territoriais. O SEPNA articula-se em equipas de investigação de crimes e contraordenações ambientais, de proteção da natureza e onde se justifique de proteção da natureza de zona específica, náuticas de mergulho ambiental e de equipas de proteção florestal, constituídas pelos guardas florestais.

### **2.7.2 Missão e atribuições da UAF**

A UAF é uma unidade especializada de âmbito nacional que, nos termos do art.º41º da LOGNR, para além da missão geral da Guarda, tem a competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.

Segundo o Despacho n.º 62/09-OG de 30 de dezembro<sup>29</sup>, a UAF desempenha e executa ações de investigação tributária, fiscal e aduaneira, a recolha de notícias para as atividades de investigação e coordena com os comandos territoriais da Madeira e dos Açores, a execução de ações decorrentes da sua missão.

### **2.7.3 Missão e atribuições da UCC**

A UCC é uma unidade especializada que, nos termos do art.º 40º da LOGNR, para além da missão geral da Guarda, é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda em toda a extensão da costa e no mar territorial, com competências específicas de vigilância, patrulhamento e interceção terrestre ou marítima em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.

---

<sup>28</sup> Despacho que visa definir as competências, a estrutura e o efetivo das unidades territoriais.

<sup>29</sup> Despacho que visa definir as competências, a estrutura e o efetivo da UAF.

Segundo o Despacho n.º 56/09-OG<sup>30</sup>, a UCC assegura o comando, o controlo e coordenação de todo o seu dispositivo, gere e opera o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo, distribuído ao longo da orla marítima, coordena a execução das ações de vigilância móvel e coordena com os comandos territoriais da Madeira e dos Açores, a execução de ações decorrentes da sua missão.

#### **2.7.4 Comando Territorial da Madeira**

Após uma comparação, sobre as missões e atribuições das unidades da GNR referidas, podemos constatar que o CTerMadeira, da estrutura prevista para um Comando Territorial, apenas é dotada do SEPNA e da investigação criminal, sendo que missão específica atribuída ao CTerMadeira é a que está atribuída à UAF e à UCC.

O CTerMadeira desempenha as mesmas funções que a UAF e a UCC, com a exceção do manuseamento do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo, visto não se encontrar implementado na RAM.

De referir, também, que o CTerMadeira depende funcionalmente da UCC e da UAF, relativamente às respetivas áreas de competência, estando esta situação prevista na LOGNR, nos despachos que estruturam a UCC e UAF, e no despacho que estrutura o CTerMadeira.

#### **2.8 GNR e PSP, duas forças de segurança**

A atual organização das Forças de Segurança em território continental, para efeitos de segurança interna, tem como fator delimitador a área geográfica atribuída a cada uma delas, se é considerada urbana ou rural (Branco, 2010). Este trabalho não tem como objetivo verificar se esta disposição territorial esta bem adaptada, ou não, à realidade.

Atualmente a GNR e a PSP estão distribuídas em função da área geográfica, sendo que a GNR tem uma componente territorial atribuída fora dos grandes centros urbanos e a PSP encontra-se presente nas zonas urbanas de cada um dos 18 distritos no continente, e prossegue a sua missão, com caráter de exclusividade, na RAM e na Região Autónoma dos Açores. É importante salientar que a GNR também prossegue missões específicas ao longo de todo o território nacional, através das unidades especializadas, UCC e UAF.

---

<sup>30</sup> Despacho que visa definir as competências, a estrutura e o efetivo da UCC.

Importa ainda sublinhar que a GNR na Madeira, possui uma missão específica no âmbito fiscal e aduaneiro, no controlo costeiro e na proteção ambiental

Compete à PSP na RAM assegurar os objetivos e finalidades da política de segurança interna, estando organizada e distribuída por todos os municípios da ilha. A PSP surgiu na RAM “em 14 de Junho de 1856” (Silva, 1978, p. 158), sendo que “apesar da designação de soldados dada aos polícias, deve-se advertir que estes homens não obedeciam às autoridades militares.” (Silva, 1978, p. 158).

Após a retirada das forças da GNR, em 1922, “torna-se indispensável aumentar o corpo de polícia civil do distrito” (Silva, 1978, p. 159). Este aumento desta força demonstrou-se necessário para garantir a segurança na RAM, não sendo necessário a implementação da GNR nos anos seguintes.

Atualmente a permanência da GNR, na RAM, deve-se ao fato da integração da GF nesta força, como já referido anteriormente.

A análise efetuada revela que a distribuição, verificada em território continental, não esta implementada na RAM. A continuidade territorial existente em território continental, em que a GNR está fora dos centros urbanos e a PSP nas zonas urbanas, não existe na RAM. Existe um policiamento por parte da PSP na totalidade da RAM, sendo a GNR uma força de fiscalização no âmbito fiscal e aduaneiro.

A Portaria n.º 434/2008 de 18 de junho, designa o comando regional da Madeira da PSP como um comando territorial complexo, devido a sua estrutura implementada.

O Comando Regional da Madeira da PSP, encontra-se dividido em três divisões policiais, com efetivo atual de 724 polícias, com um quadro de referência de 708 polícias. (Martins, 2009). É a única força policial territorialmente responsável, em todo o território da RAM, com a missão de assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.

Estas duas forças de segurança no espaço territorial da RAM, possuem missões e competências completamente diferentes. A GNR na Madeira tem como sua responsabilidade, as atribuições da Guarda no âmbito da vigilância da costa e do mar territorial e da prevenção e investigação de infrações tributárias e aduaneiras, podendo atuar sempre em situação de flagrante delito em matérias do âmbito da missão geral da Guarda. Neste último ponto, já estará a efetuar as missões da PSP na Madeira, mas esta intervenção só ocorrerá em situações de flagrante delito.

## **Capítulo 3**

### **Trabalho de campo: Metodologia e Procedimentos**

#### **3.1 Introdução**

No capítulo anterior efetuamos a revisão da literatura. Segundo Sarmiento (2008, p.112) ” a revisão da literatura é a apresentação do histórico e da evolução científica do trabalho, através da citação e de comentários sobre a literatura considerada relevante e que serviu de base à investigação”. Tendo sido abordado vários conceitos relativos ao CTerMadeira.

Neste capítulo apresentamos a metodologia e procedimentos para a realização do trabalho de campo, fundamental para responder às perguntas da investigação apresentadas no Capítulo 1. Abordaremos neste capítulo, as técnicas e procedimentos utilizados no trabalho de campo, o local e a data da pesquisa, a definição da população e amostra, e os métodos de recolha de dados,

#### **3.2 Métodos de investigação e abordagem ao problema**

Fortin (2009, p.16) refere que ”o conhecimento adquire-se de muitas maneiras”, isto é, uma investigação necessita de ter um método para a sua realização, sendo que numa “investigação podem ser utilizados mais do que um método” (Sarmiento, 2008, p.4).

Na elaboração deste trabalho de investigação aplicamos o método hipotético-dedutivo. “O investigador tem assim como tarefa formular hipóteses ou teorias e, de seguida, verificar se elas são verdadeiras ou falsas” (Freixo, 2010, p.100). As principais fases deste método foram utilizadas na elaboração deste trabalho, em que verificamos a informação existente, verificamos o problema e construímos as diversas hipóteses.

Após uma fase inicial, na formulação da pergunta de partida e hipóteses, o autor deve efetuar uma pesquisa de informação e análise de resultados. Este procedimento tem como finalidade a validação ou refutação das hipóteses colocadas (Freixo, 2010).

Esta análise das hipóteses tem que ser realizada com base na experimentação, através da revisão de literatura e do trabalho de campo.

Com o intuito de adquirirmos um conhecimento particular sobre o tema, utilizamos o método de observação direta, que “consiste na observação de todos os fatos, no seu registo, na sua análise e posteriores conclusões” (Sarmiento, 2008, p. 4), através da permanência de dois dias, 3 e 4 de junho de 2013, no CTerMadeira, participando e observando as várias atividades desenvolvidas pelo dispositivo, numa perspetiva de avaliar todas as abrangências que este relatório poderia conter.

Realizada esta observação, propusemo-nos a elaborar o trabalho em duas fases, uma parte teórica e outra prática.

Na parte teórica, realizamos uma investigação documental, através de um levantamento e apreciação da literatura correspondente ao tema do relatório. Com a revisão de literatura, procuramos recolher “documentos de forma textual provenientes de instituições e de organismos públicos e privados ou de particulares” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 202).

Na parte prática, nomeadamente no Trabalho de campo, foi utilizado o método inquisitivo, “que é baseado no interrogatório escrito ou oral” (Sarmiento, 2008, p. 5), concretamente na elaboração de entrevistas, a entidades militares e entidades externas a GNR, que será abordado nos subcapítulos seguintes.

### **3.3 Fases do processo de investigação**

Segundo Fortin (2009, p. 48) “qualquer investigação tem por ponto de partida uma situação considerada como problemática”, que necessita de uma certa explicação, para que possamos fornecer uma compreensão sobre tal fenómeno.

Com o objetivo de compreendermos o problema, e verificarmos as hipóteses colocadas, torna-se essencial definirmos um método para abordar a investigação.

Segundo Freixo (2010, p.80), “o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo”, sendo que o objetivo e finalidade de uma investigação consistem na obtenção da verdade através da comprovação das hipóteses colocadas inicialmente.

O método científico é constituído por diferentes fases ou etapas. Estas fases “propõem um problema a resolver, constroem uma hipótese, (...), verificam essa mesma hipótese por meio da experimentação ou da observação” (Freixo, 2010, p.155).

O processo de investigação científica é complexo, podendo ser composto por três fases principais, a conceptual, metodológica e empírica (Freixo, 2010).

A fase conceptual “inicia-se quando o investigador trabalha uma ideia para orientar a sua investigação” (Freixo, 2010, p.156). O investigador começa a formular as ideias, escolhe um problema de investigação, a pergunta de partida e hipóteses. Nesta fase é efetuada a revisão de literatura, sendo esta de “particular importância na identificação e sustentação do problema” (Freixo, 2010, p.156). Neste relatório, a fase conceptual está representada pelo Capítulo 1 e 2, sendo estes, respetivamente, a Introdução e a Revisão de Literatura.

A fase metodológica esclarece o leitor sobre o processo de investigação. Segundo Freixo (2010, p.177), a fase metodológica “inclui todos os elementos que ajudam a conferir à investigação um caminho ou direção”. Nesta fase define-se as técnicas de recolha de dados a ser utilizada, a população alvo, a amostra e a descrição dos métodos de recolha e análise de dados. Esta fase metodológica encontra-se referida neste terceiro capítulo.

A fase empírica, no seguimento da fase anterior, têm como etapas a recolha dos dados no terreno, com a utilização do meio de recolha de dados escolhido, e a sua “apresentação, interpretação e depois à comunicação dos resultados” (Freixo, 2010, p. 214). Esta fase tem como produto final o Capítulo 4 e 5 do presente trabalho.

### **3.4 Procedimentos para recolha de informação: Entrevistas**

A realização do Trabalho de Campo, tem como objetivo a recolha de dados para comprovar as hipóteses inicialmente definidas. Para tal poderiam ser utilizados vários métodos de recolha de dados, para Freixo (2010, p. 192) “os principais meios de recolha de informações são os seguintes: a entrevista, a observação e o questionário”.

Considerando os objetivos e as hipóteses predefinidas, definimos como método de recolha de informação a entrevista.

As entrevistas envolvem uma interação humana, fornecendo “informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 192), que de acordo com os nossos objetivos é o que mais se adequa, interagindo com o entrevistado e recolhendo informações que não são perceptíveis noutros meios de recolha de dados.

A realização de entrevistas foi realizada com o objetivo de recolher dados (Sarmiento, 2008), através de entrevistados com conhecimento e experiências sobre o tema do relatório, obtendo-se desta forma uma visão mais ampla e estratégica no tema.

No Trabalho de Campo utilizamos as entrevistas estruturadas. As entrevistas são estruturadas quando as questões encontram-se previamente formuladas, fazendo parte de

um guião (Sarmiento, 2008). Neste tipo de entrevistas não é permitido a “alteração dos tópicos ou inclusão de outras questões” (Freixo, 2010, p. 192).

A escolha incidiu sobre este tipo de entrevista porque o objetivo é obter dos entrevistados respostas às mesmas perguntas, permitindo uma comparação entre um conjunto de perguntas. Essas entrevistas vão de encontro aos nossos objetivos, e surge como uma oportunidade para a obtenção de dados, que não se encontram em fontes documentais.

As entrevistas foram agendadas com antecedência, por via telefónica e via eletrónica, efetuando uma breve apresentação do tema, através da Carta de Apresentação que pode ser visualizada no Apêndice G, e dos objetivos do trabalho de investigação. A seleção dos entrevistados externos à GNR teve como referência as relações existentes entre a entidade e a GNR, neste caso o CTerMadeira.

### **3.5 População alvo e amostra**

Segundo Quivy e Campenhoudt (2008, p. 159), “a totalidade dos elementos, (...) constitutivas de conjunto considerado, chama-se população”. Neste relatório podemos considerar como sendo a população os militares do CTerMadeira.

Como referido no Capítulo 2, o CTerMadeira é constituído por 183 militares, sendo neste caso difícil efetuar as entrevistas a todos os militares. “Nem sempre é possível, ou sequer útil, reunir informações sobre cada uma das unidades que a compõem” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 159), sendo necessário escolher uma amostra representativa da população.

“Uma amostra é constituída por um conjunto de sujeitos retirados de uma população, (...) como elemento representativo da população estudada” (Freixo, 2010, p. 183). A amostra tem que reunir elementos que nos possam indicar dados úteis para a verificação das hipóteses. A seleção destes elementos, será realizada através da amostragem não probabilística, que é o “processo pelo qual todos os elementos da população não têm a mesma probabilidade de serem selecionados para integrarem a amostra” (Freixo, 2010, p. 183).

A técnica de amostragem não probabilística utilizada será a amostra por seleção racional, em que os elementos da população entrevistados são escolhidos por causa da ligação entre as suas características e os objetivos do relatório (Freixo, 2010).

Pretendemos selecionar um grupo de pessoas a entrevistar que, pela sua experiência profissional e pessoal, contribuam com informações pertinentes na realização deste trabalho.

A amostra é constituída pelos Oficiais e Sargentos, Cmdt de Posto, do CTerMadeira. Para tal foram selecionadas as entidades identificadas no Tabela n.º1.

**Tabela n.º 1 - Entidades entrevistadas do CTerMadeira**

<b>Entrevista</b>	<b>Posto</b>	<b>Nome</b>	<b>Função atual</b>
<b>E1</b>	Tenente Coronel	Paulo José Saraiva Soares	Cmdt do CTerMadeira
<b>E2</b>	Major	Marco Paulo Pereira Nunes	2.º Cmdt do CTerMadeira
<b>E3</b>	Alferes	Tiago André Sineiro Felizardo	Cmdt do DTerFunchal
<b>E4</b>	Sargento- Ajudante	Abílio Jorge Barrigão Cavaleiro	Cmdt do PFisAeroporto
<b>E5</b>	Sargento- Ajudante	João Manuel Silva Correia	Cmdt do PTerSãovicente
<b>E6</b>	1.º Sargento	Paulo Sérgio de Freitas Vieira	Cmdt do PTerFunchal
<b>E7</b>	2.º Sargento	Nélio Bruno Teixeira Félix	Cmdt do PFisZonaFranca

Para verificar, com veracidade e certeza, as hipóteses colocadas para a elaboração deste trabalho, achamos necessário entrevistar entidades externas à GNR, indicadas no Tabela n.º 2. Importa realçar que pretendíamos entrevistar uma amostra mais alargada, mas por falta de resposta e agendamento não foi possível. Contudo as entidades externas entrevistadas são suficientes para a análise e discussão e constituem uma referência válida para retirar as conclusões pretendidas.

Tabela n.º 2 - Entidades entrevistadas, externas ao CTerMadeira

Entrevista	Entidade	Nome	Função atual
E8	Polícia Judiciária (PJ)	Eduardo Nunes	Coordenador de Investigação Criminal
E9	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	Paulo Torres	Direção Regional da Madeira
E10	AT	Eng.º José Luís Serrano	Diretor da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Madeira
E11	Administração dos Portos da RAM (APRAM)	Alexandra Mendonça	Presidente do Conselho de Administração
E12	Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira (ANAM)	Duarte Ferreira	Diretor dos Aeroportos da Madeira
E13	PSP	Miguel Mendes	Cmdt do Comando Regional da PSP

### 3.6 Procedimentos para a análise e recolha de dados

A recolha de dados, neste relatório, tem como objetivo “obter informações junto de múltiplas fontes com o fim de passar de um nível de conhecimento, para outro nível de conhecimento” (Freixo, 2010, p.192).

A realização de entrevistas dá oportunidade de recolher dados que não estão disponíveis em documentos, e que são importantes para o trabalho, sendo que a entrevista permite esclarecer ou reformular as questões de outra maneira.

Em função dos objetivos pretendidos foram elaborados, inicialmente, dois guiões. O guião 1 é destinado aos entrevistados do CTerMadeira, que pode ser visualizado no Apêndice H.1, e o guião 2 é destinado aos entrevistados externos ao CTerMadeira que pode ser visualizado no Apêndice H.2, com as questões consideradas pertinentes para o trabalho.

O guião de entrevista para a PSP<sup>31</sup> foi alterado, devido a exigências desta entidade, contudo as alterações efetuadas não alteram a seriedade e importância da entrevista.

<sup>31</sup> Vide Apêndice H.3 – Guião realizado à PSP.

As entrevistas foram realizadas de forma presencial na RAM, entre os dias 21 e 25 de junho, nos locais de trabalho dos entrevistados e variaram em função do tempo e da disponibilidade de cada um, variando entre os quinze minutos e uma hora e quinze minutos.

As entrevistas foram todas registadas por um gravador de voz digital, tendo sido retiradas algumas notas, sendo posteriormente transcritas no *Microsoft Office Word 2007*. As entrevistas foram enviadas as entidades entrevistadas, para confirmação dos dados e aprovação.

Devido a limitação de páginas para a realização deste trabalho, a transcrição das entrevistas completas não se encontram no trabalho. Para colmatar estes constrangimentos, elaboramos quadros com as ideias chave agrupadas por perguntas.

O próximo capítulo, para a apresentação e análise dos resultados, encontra-se dividido em duas fases. Numa primeira fase é efetuada a apresentação e análise dos resultados, dos militares entrevistados do CTerMadeira, com os quadros síntese no corpo do texto, e numa segunda fase é efetuada a análise dos resultados, dos entrevistados externos ao CTerMadeira, com os quadros síntese nos Apêndices.

A análise das entrevistas foi preparada em três fases: em primeiro lugar a transcrição das respostas obtidas, depois a seleção das citações mais importantes de cada resposta, e por fim a análise e discussão dos resultados no próximo capítulo.

A apresentação dos resultados será efetuada por quadros, em que são sintetizados as citações mais importantes por cada pergunta. A apresentação dos dados obtidos em quadros facilita a sua posterior análise.

Para análise da informação obtida, realizamos uma análise qualitativa. “No tratamento qualitativo, principalmente quando se trate de questões abertas, pode-se (...) realizar a análise de conteúdo” (Freixo, 2010, p.221). A análise de conteúdo permite uma “análise de um pequeno número de informações complexas e pormenorizadas” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 227).

Na análise e discussão dos dados apresentamos a justificação da realização da pergunta, e uma análise e comparação das respostas obtida dos vários entrevistados, sobre a mesma pergunta.

## **Capítulo 4**

### **Trabalho de campo: Análise e discussão dos resultados**

#### **4.1 Introdução**

Neste capítulo são apresentados os dados recolhidos nas entrevistas.

Este capítulo é um dos mais importantes deste trabalho de investigação, em que iremos efetuar a análise e discussão dos resultados obtidos.

Esta parte do trabalho compreende três fases, segundo Quivy e Campenhoudt (2008). Uma primeira fase consiste na apresentação dos dados, a segunda fase é a análise das relações entre as variáveis e a terceira consiste na comparação entre os resultados esperados e obtidos.

Para a realização das entrevistas elaboramos três guiões diferentes, que podem ser visualizados no Apêndice H. Esta opção deveu-se ao facto de entrevistarmos entidades militares e outras entidades civis. As funções e os cargos desempenhados são diferentes, e também a informação pretendida de ambas as entidades é diferente.

A análise será dividida em dois subcapítulos, inicialmente sobre as entrevistas a entidades militares e posteriormente a entidades externas à GNR. Para tal iremos explicar o objetivo dessa questão e analisaremos questão a questão, agrupadas em quadros síntese, comparando as respostas dos vários entrevistados e efetuaremos uma discussão das respostas obtidas.

#### **4.2 Análise das entrevistas a entidades militares**

Estas entrevistas foram realizadas aos Oficiais e Sargentos, Cmdt de Posto, do CTerMadeira, focalizando-se no funcionamento do CTerMadeira e nas suas características específicas. As questões efetuadas aos militares são fundamentais para responder à pergunta de partida, e validar ou refutar as hipóteses colocadas.

O guião da entrevista pode ser visualizado no Apêndice H.1.

#### 4.2.1 Análise das respostas à Questão n.º 1

No Quadro n.º 1 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 1 - Quais as funções e competências da GNR e as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM?

**Quadro n.º 1 - Resposta à Questão n.º 1 a entidades militares**

Entrevistado	Expressões chave
E1	“...tem 3 principais missões. Uma missão de controlo e vigilância da costa, do mar territorial; prevenção, investigação das infrações aduaneiras (...). Outra complementar é a do ambiente. São as três principais missões do CTerMadeira, que decorrem da Lei Orgânica (...). Controlo de RBC. Existem vários sistemas de controlo, na parte marítima, fiscal e aduaneiro, (...) nas embarcações conseguimos verificar a carga e passageiros, para as pescas temos dois sistemas de controlo, controlamos desde a captura, a venda na lota, aos comerciantes e restaurantes, até ao consumidor final, e somos a única entidade nacional que tem competência neste ciclo todo”
E2	“A GNR na Madeira tem três grandes missões: Fiscal e aduaneira, controlo costeiro e Proteção da natureza”(…) grande fiscalização das pescas. O posto da Zona franca tem uma missão muito importante no controlo de mercadorias; o RBC; fiscalização de passageiros e mercadorias no aeroporto e o SEPNA- com as missões um pouco limitadas nomeadamente nas florestas”
E3	“No âmbito geral é fiscal e aduaneiro e controlo costeiro, (...), fiscalizações rodoviárias e controlo da costa, controlo e fiscalização de mercadorias na entrada e saída da RAM, cooperação com a alfândega no aeroporto e na zona franca, o SEPNA, sucatas, incêndios, no mar fiscalização, e controlo e fiscalização nas lotas”
E4	“ A parte fiscal e aduaneira, (...) o controlo e fiscalização dos bens em circulação.”
E5	“A nossa missão é fiscal, IVA, IEC, e parte marítima, já estamos bastante empenhados na pesca e afins além da circulação de mercadorias”
E6	” Essencialmente no âmbito fiscal e aduaneiro (...) na pesca e também na vertente do SEPNA, mas o essencial é a fiscalização no âmbito aduaneiro, transporte rodoviário de mercadorias e a aplicação do RBC.
E7	“... prevenção, repressão no âmbito fiscal e aduaneiro. Proteção ambiental, e atividades relacionadas com as pescas, movimentos de embarcações, entradas e saídas, de recreio também.”

Esta questão tem como objetivo compreender a missão específica do CTerMadeira. É importante referir que todos os entrevistados referiram as competências explanadas na LOGNR e no Despacho de criação do CTerMadeira. Este Comando possui três principais missões: fiscal e aduaneira, controlo costeiro e ambiental, podendo em caso de flagrante delito, atuar na missão geral da GNR.

Podemos verificar nas respostas obtidas que a atividade do CTerMadeira abrange várias atividades, tais como: o controlo e fiscalização do Regime de Bens em Circulação (RBC), tudo o que tem a ver com o IVA, Impostos Especiais de Consumo (IEC); o controlo da pesca, desde a captura, a passagem pela lota até ao consumidor final; controlo de embarcações de passageiros e carga; a proteção do ambiente, os animais, e as sucatas; o serviço de sentinela no aeroporto, em colaboração com a AT, na Zona Franca, no Porto do Funchal, no Aeroporto; e o patrulhamento marítimo.

#### 4.2.2 Análise das respostas à Questão n.º 2

No Quadro n.º 2 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 2 - O CTerMadeira ao ser especializado e para cumprir a sua missão tem a necessidade de recolha de notícias, como as obtém?

Quadro n.º 2 - Resposta à Questão n.º 2 a entidades militares

Entrevistado	Expressões chave
E1	“Desde os informadores, a nossa principal missão estamos num âmbito de crime sem vítima, (ação – reação num Comando Territorial), nestes crimes é muito difícil, só quando alguém se chateia. E sensibilização dos militares que fazem a recolha e pesquisa de notícias ”
E2	“... através de denúncia, com anonimato. Outra é pesquisa de informações, patrulhas diárias no terreno e que no contato tenta obter informação pertinente (...) meios de comunicação social, facebook, sites com coisas ilícitas”
E3	“É normalmente por denúncia, ou informação que nos chega de alguma maneira e a partir daí iniciamos o processo.”
E4	“Poderão ser intenção da própria entidade ou por denúncia de terceiros, normalmente é por conhecimento do militar, através da fiscalização e do controlo”
E5	“Temos a denúncia por pessoas que telefonam, e também temos por pesquisa e que nós presenciamos”
E6	“As nossas notícias as vezes surgem por denúncia (...) mas nós temos uma equipa de pesquisa, que anda no terreno efetua diligencias”
E7	“Ao nível fiscal é pesquisa. Observação, pesquisa de informação, recolha de informação no terreno. Por exemplo é visualizado o manifesto de carga e selecionamos vários contentores para fiscalização, podendo-se encontrar várias infrações”

Com esta questão, queremos perceber o funcionamento da recolha dos dados relativos à missão do CTerMadeira, porque tendo uma missão específica torna-se difícil por vezes reunir informação sobre as diversas infrações. E sendo infrações, na maior parte das vezes, sem vítima, torna-se muito difícil a denúncia por parte de alguém, sendo que esta surge quando a infração interfere com outra pessoa.

As respostas que obtivemos a esta questão foram unânimes, pois todos os entrevistados referem que a principal maneira de obtenção de notícias de crimes é através de denúncia, sendo que esta pode derivar de informadores ou também de pessoas do mesmo ramo que se sentem prejudicadas. Também é referido a pesquisa de informação e observação por parte dos militares, existindo também uma equipa específica para esta função no Posto Territorial do Funchal. Além destes, o E2 - 2º Cmdt do CTerMadeira, refere que os meios de comunicação social, as redes sociais e os endereços eletrónicos com situações ilícitas, são canais de informação úteis para o desenvolvimento da missão.

### 4.2.3 Análise das respostas à Questão n.º 3

No Quadro n.º 3 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 3 - Que tipos de crimes e contraordenações são detetados no CTerMadeira?

**Quadro n.º 3 - Resposta à Questão n.º 3 a entidades militares**

Entrevistado	Expressões chave
<b>E1</b>	“Crimes, infelizmente o que se verifica é a segurança rodoviária, (sem habilitação legal para conduzir, inspeções, seguros).Devido aos fatores económicos, a circulação de mercadorias diminuiu. As infrações fiscais e aduaneiras diminuíram”
<b>E2</b>	“Temos CO derivadas do trânsito, contudo a nossa missão é específica noutras áreas. Mas sempre que verificamos o RBC acabamos por encontrar essas infrações. E é também aí que detetamos a maioria dos crimes. Nas áreas do fiscal e aduaneiro detetamos, jogo ilegal, jogo do bicho ”
<b>E3</b>	“Crimes, surge muito o de sem Habilitação legal para conduzir, álcool. CO ao nível fiscal, e o processamento de guias, e seguros, inspeções e apresentação de documentos”
<b>E4</b>	“Essencialmente fiscais e aduaneiros, ao nível dos IEC essencialmente. Os crimes fiscais são em termos de faturação e nos documentos de transporte ”
<b>E5</b>	“Crimes são principalmente os rodoviários sendo acessórios a nossa missão, mas em termos fiscais é o IVA. Em termos de CO são a pesca, fuga a lota, excesso de captura, pesca em período de defeso e na parte rodoviária ”
<b>E6</b>	“Crimes são essencialmente condução sem habilitação legal, e sob o efeito do álcool, se falarmos de crimes no âmbito fiscal falamos sobre contrafação, usurpação, direitos de autor. Crimes no âmbito do IEC têm ocorrido em várias fiscalizações”
<b>E7</b>	“Crimes são relativamente poucos, mas ao nível da contrafação, usurpação, direitos de autor, crimes no âmbito rodoviário, sem habilitação legal para conduzir, álcool”

Ao longo deste trabalho já foi apresentado os dados operacionais dos últimos anos, com esta pergunta temos a intenção de verificar se as respostas são unânimes. Todos os entrevistados referiram os principais crimes e contraordenações, sendo que alguns acrescentaram outros.

A maior parte dos crimes são verificados no âmbito rodoviário, tais como, condução de veículo sem habilitação legal. Ao nível fiscal temos o Imposto Especiais de Consumo. Outros são o jogo ilegal, contrafação, usurpação.

As contraordenações são detetadas no seguro automóvel, na faturação e nos documentos de transporte, na pesca, na fuga a lota, no excesso de captura, na pesca em período de defeso e na parte rodoviária.

O E1 – Cmdt do CTerMadeira, salientou que as infrações fiscais e aduaneiras diminuíram devido aos fatores económicos, sendo que a circulação de mercadorias diminuiu.

#### 4.2.4 Análise das respostas à Questão n.º 4

No Quadro n.º 4 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 4 - Quanto aos meios humanos e materiais, que possui para este tipo de serviço, considera que são suficientes para o que é exigido na atividade diária? Como é feita a escolha dos militares para integrar o CTerMadeira?

Quadro n.º 4 - Resposta à Questão n.º 4 a entidades militares

Entrevistado	Expressões chave
E1	“Esse quadro não está ajustado a realidade, a parte marítima não está contemplada, a realidade é ditadora, não é a lei ou as normas, a colocação é por vagas, não é necessário ter o curso fiscal” “Em 2009- 200 militares; neste momento e até ao final do ano – 160 militares.(...) Cinotécnica mais 2 meios. Meios materiais também são necessários, embarcação e meios de visão noturna. ”
E2	“Para aquilo que temos e é a nossa missão do meu ponto de vista são os necessários, mas há determinadas áreas que poderiam se melhoradas. Meios materiais, falta-nos as caçadeiras, kits para gasóleo colorido, colocação é por vagas, não sendo necessário o curso fiscal ”
E3	“Eu considero que sim, porque temos Postos que estão bem servidos (...) viatura com idade. Instalações impecáveis. Antes era necessário o curso fiscal (...) é por vagas”
E4	“Não são os suficientes, para desenvolver toda a atividade é necessário mais efetivo, seria necessário um aumento ao nível dos recursos humanos e materiais. O quadro orgânico do posto está em falta, sendo que existem 18 dos 22 militares previstos.”
E5	“São suficientes, sendo o quadro orgânico de 9 e temos 16 militares, este desfasamento, esta estrutura não ter sido bem planeada, porque possuímos quase metade da RAM (...) materiais são suficientes. É por vagas, não há especialidade, já não é obrigatório o curso fiscal”
E6	“São adequados a missão neste posto, temos duas viaturas caracterizadas e uma descaracterizada. Só apenas a nível informático é que poderá surgir alguma dificuldade. Atualmente é por vagas, não é necessário qualquer curso”
E7	“Nunca são suficientes, está desfasada da realidade. Este posto tem como missão específica a porta de entrada de mercadorias na RAM, e para ter um patrulhamento eficaz, necessitava de duas patrulhas diárias, e não conseguimos ter devido aos serviços fixos, na zona franca e no posto, para além de militares para a reserva e reforma ” “Vagas, ao ser um Comando Territorial não implica ter o curso fiscal, mas faz o sentido que tenha o curso fiscal devido a missão específica do CTerMadeira”

Com esta pergunta temos como objetivo avaliar os meios disponíveis e verificar se são suficientes para o desempenho da missão atribuída.

As respostas obtidas não são todas iguais. Quatro dos sete referem que os meios humanos são suficientes, completando o quadro orgânico.

Os outros três entrevistados, entre os quais o E1- Cmdt do CTerMadeira, referem que não, porque o quadro orgânico aprovado encontra-se desfasado da realidade da RAM e da missão atribuída ao CTerMadeira. Um exemplo é a Seção Naval, que não esta contemplada no despacho de criação, e que é constituída por 16 militares.

Ao nível dos meios materiais são considerados bons, embora exista uma carência de meios de visão noturna, uma embarcação, caçadeiras e testes para o gasóleo colorido.

A colocação no CTerMadeira é por vagas, não sendo necessário ter o curso fiscal, devido ao fato de ser um Comando Territorial, ao contrário do que ocorria quando era um Grupo Fiscal.

#### 4.2.5 Análise das respostas à Questão n.º 5

No Quadro n.º 5 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 5 - No âmbito do desempenho das suas funções quais são os diplomas referentes a legislação tributária e aduaneira com que lida essencialmente, ligados ao cumprimento da atividade operacional da GNR?

Quadro n.º 5 - Resposta à Questão n.º 5 a entidades militares

Entrevistado	Expressões chave
E1	“Principalmente o RBC, na contrafação, jogos, marinas, pesca da lapa, pesca nas reservas naturais”
E2	“RGIT, RBC, IEC, Veículos em fim de vida, caça, relacionado com o SEPNA, legislação relacionada com os estrangeiros”
E3	“Basicamente é o RGIT, e o RBC, IEC”
E4	“O que regula o RBC, IEC, no âmbito fiscal e aduaneiro, RGIT. Aqui estupefacientes e armas é aplicado pela alfândega, só prestamos colaboração”
E5	“É o RBC, alguns Decretos Regionais relacionados com a pesca, e o CE no âmbito rodoviário”
E6	“O mais utilizado é o RBC, Código da propriedade industrial, CE, IEC ”
E7	“RBC, IEC, RGIT, CE,CP, CPP, DL 81/2005 (regime legal da primeira venda de pescado fresco), no âmbito da fuga a lota; DL 287/98 (classificação das embarcações nacionais quanto às atividades a que se destinam); DL 246/2000- pesca lúdica, é só para a venda, a captura não esta regulamentada”

A legislação referida nas respostas obtidas, são na sua maioria no âmbito fiscal e aduaneiro, existindo como exceção a legislação referente ao âmbito rodoviário.

Todos os entrevistados referiram o RBC, visto ser uma das missões mais importantes, sendo que na fiscalização no âmbito deste regime surgem diversas infrações relacionadas com o Código da Estrada.

Também são várias vezes repetidos o Regime Geral das Infrações Tributárias, o IEC. Fora deste âmbito surgem diplomas referentes a pesca, o ambiente e estrangeiros.

#### 4.2.6 Análise das respostas à Questão n.º 6

No Quadro n.º 6 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 6 - Existe alguma coordenação operacional das forças de segurança ou outras entidades na ilha, nomeadamente se existe alguma periodicidade de reuniões de coordenação?

Quadro n.º 6 - Resposta à Questão n.º 6 a entidades militares

Entrevistado	Expressões chave
E1	“Não, isto é, existe criado mas não se faz, porque existe um coordenador regional, que é proposto pelo Governo Regional ao MAI, mas na realidade não efetua qualquer ação”
E2	“Sei que existe, mas nunca estive presente, e se vai alguém é o nosso comandante”
E3	“Não tenho conhecimento”
E4	“Compete ao comandante, mas existe coordenação entre as forças além de vários exercícios”
E5	“Da minha parte não, deverá existir ao nível do comando”
E6	“Reuniões que participam todos os comandantes, quer da GNR, quer da PSP, o MP. Existe um coordenador a nível regional, mas neste momento não sei quem é”
E7	“Que eu saiba não, mas isto é tão próximo que não é necessário uma reunião para resolver a situação, o relacionamento é próximo e fácil de resolver”

O objetivo desta questão é saber se os entrevistados têm conhecimento sobre a existência algum coordenador das forças de segurança e outras entidades.

Apenas dois entrevistados sabem da existência de um coordenador a nível regional, mas desconhecem quem é. Os restantes não tinham consciência da existência deste coordenador, remetendo esse conhecimento apenas para o Cmdt do CTerMadeira.

Desta questão podemos concluir a existência de vários grupos que realizam reuniões. A PJ coordena reuniões com as várias forças e serviços de segurança. A ANAM também coordena várias reuniões, com o objetivo da segurança aeroportuária e catástrofes.

#### 4.2.7 Análise das respostas à Questão n.º 7

No Quadro n.º 7 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 7 - Como é que caracteriza e quais são as atividades desenvolvidas em conjunto com as entidades externas?

Quadro n.º 7 - Resposta à Questão n.º 7 a entidades militares

Entrevistado	Expressões chave
E1	“ Excelente, com todos e também com as autarquias. Com as (G8) forças e serviços de segurança todos os meses reunimos entre nós, existindo uma proximidade e articulação muito boa. Desde as operações e formação. Um dos objetivos estratégicos do CTerMadeira é a aproximação e interligação com as outras entidades. Colaboração com a DRAF e a AT na parte aduaneira, na Op. Tributo colaboramos com a AT. Principalmente ao nível de formação com várias entidades, SEF, APRAM, ANAM, e SIS no âmbito do Latitude 32 ”
E2	“Não temos razões de queixa (..) boa relação. Desenvolvemos muitas atividades em conjunto, por exemplo aqui com a AT, também desenvolvemos com o SEF, com a PSP, os Portos. E também temos um relacionamento com o governo regional, nomeadamente (...), ambiente e fiscais.”
E3	“No geral é bom, (...), já temos realizado demonstrações de meios e colocamos ao dispor dessas forças, nomeadamente a Cino. (...).Com o SEF temos efetuado operações e formações. Com a ANAM e APRAM efetuamos exercícios dos portos (...) Secretaria Regional do Ambiente e SEPNA, sucatas. AT é muito bom também porque trabalhamos diretamente com eles, fiscalização, ex. Tributo1. PSP a nível do álcool, operação conjunta. PJ pede-nos a Cino para cooperar”
E4	“Excelente, bom relacionamento, a nível institucional e pessoal. Existem operações desenvolvidas com a alfândega é diário no aeroporto, no terminal de carga e passageiros (...) Com a PSP não existe uma coordenação visto que cada um tem a sua função. Com a ANAM existe os exercícios programados e reuniões frequentes ”
E5	“No geral são boas, a PJ normalmente utiliza as nossas instalações para efetuar inquirições, temos uma relação próxima com a APRAM. Já tivemos com a Polícia Marítima (...)Para além destas termos tido formações na Direção Regional das Finanças”
E6	“ É bom (...) desenvolvemos algumas atividades, com a Alfandega do Funchal, na situação dos contentores, na sua abertura na empresa, visto eles serem a entidade administrativa.Com o SEF, ainda recentemente realizamos uma operação aos bares noturnos, em que eles atuavam no âmbito dos estrangeiros, e nós fiscalizamos a parte do estabelecimento em si...”
E7	“É positivo, muito bom. Colaboração com a delegação aduaneira; Sociedade de desenvolvimento da Madeira, porque são eles que gerem a zona franca; APRAM, quando necessitamos informação sobre algo específico. Por exemplo, na Op. Tributo estivemos em colaboração estreita com a alfândega do Funchal. Já tivemos outras com o SEF, e a PJ. Ao nível de formação tivemos com o diretor do SEF.”

Com esta questão tínhamos o interesse em saber qual o relacionamento com diversas entidades na RAM, tais como: a PSP, a PJ, a ANAM, a APRAM, a Secretaria Regional do Ambiente (SRA), o SEF e a AT.

As respostas obtidas foram todas positivas, sendo que todos consideraram a existência de um bom relacionamento entre as mais diversas entidades. Podemos realçar a existência de várias ações de formação com o SEF, APRAM, ANAM.

Ao nível operacional são realizadas operações em colaboração com a AT, por exemplo na operação Tributo<sup>32</sup>; com a PJ, com a requisição dos meios cinoténicos; e com a SRA, juntamente com o SEPNA na fiscalização de sucatas

<sup>32</sup>Operação realizada pela GNR, a nível nacional, para a fiscalização da circulação rodoviária de mercadorias, de forma a detetar infrações no âmbito fiscal e aduaneiro.

É de realçar que um dos objetivos do Comando é a aproximação e interligação com as outras entidades, existindo para tal uma vontade de haver uma interligação entre os variados serviços existentes na RAM.

#### 4.2.8 Análise das respostas à Questão n.º 8

No Quadro n.º 8 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 8 - Existe alguma entidade na RAM, que efetua a mesma função e atividades que a GNR?

Quadro n.º 8 - Resposta à Questão n.º 8 a entidades militares

Entrevistado	Expressões chave
E1	“Já referi anteriormente, a AT”
E2	“Sim, a AT e a SRA”
E3	“A Alfândega na parte fiscal e aduaneira e a SRA com o SEPNA”
E4	“Alfândega, tem as mesmas competências que nós”
E5	“Cada entidade efetua o seu papel, sempre complementando-se”
E6	“Se nós dividirmos isto em entidades fiscalizadoras, podemos dizer que não,(...) a entidade administrativa também tem competências de fiscalização, mas em termos de fiscalização podemos dizer que sim, que a GNR é a única no âmbito fiscal ”
E7	“A alfândega também tem competência fiscal e aduaneira, faz varejo a mercadorias comunitárias e não comunitárias (...) a Secretaria Regional do Ambiente efetua as suas fiscalizações”

A análise desta questão permitiu-nos ter uma noção das várias entidades existentes na RAM, que efetuam as mesmas missões e competências que o CTerMadeira.

Segundo as respostas obtidas a AT efetua a fiscalização de mercadorias, e a Secretaria Regional do Ambiente efetua a fiscalização no âmbito das florestas e pescas.

Podemos concluir que o CTerMadeira é a única entidade fiscalizadora na RAM, contudo as entidades administrativas, tais como a AT e a Secretaria Regional do Ambiente, também tem competência para fiscalizar, no âmbito da sua missão.

#### 4.2.9 Análise das respostas à Questão n.º 9

No Quadro n.º 9 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 9 - A GNR na Madeira tem a estrutura de um Comando Territorial, contudo a sua missão é essencialmente na área da UAF e UCC, encontrando-se na dependência funcional destas.

Esta dependência consiste em quê? Seria preferível estar inserido na estrutura da UAF e UCC?

**Quadro n.º 9 - Resposta à Questão n.º 9 a entidades militares**

<b>Entrevistado</b>	<b>Expressões chave</b>
<b>E1</b>	“A dependência consiste em aspetos quando necessitamos de desenvolver investigações, meios.(...) A continuar com esta missão seria preferível fazer parte de uma unidade fiscal, porque as coisas interligam-se- a parte fiscal e o controlo costeiro.”
<b>E2</b>	“Depende daquelas matérias específicas, que constituem as missões do CTerMadeira, a UAF por causa da fiscal e aduaneira e a UCC por causa da seção naval, e existe em termos doutrinários, tanto operacionais, como nas diretivas operacionais das operações”
<b>E3</b>	“Existe uma dependência em termos de operações, não é funcional, existindo operações delineadas por nós e outras pela UCC (entrada e saída das marinhas, que é controlado pelo programa Latitude 32, que é gerido pela UCC, a fuga a lotas e afins) e UAF (por exemplo a operação Tributo é coordenada pela UAF) A formação que tem havido, houve um protocolo a nível nacional, com a alteração ao RBC. O lógico seria o de estar inserido numa estrutura fiscal, e havendo reestruturação será normal integrar a fiscal, outra vez. A diferença é que comportamos o SEPNA e a Seção naval ”
<b>E4</b>	“Não tenho conhecimento, poderá existir alguma coisa ao nível funcional ou técnico, mas não tenho conhecimento, mas o nosso comandante, melhor que ninguém, poderá responder a essa questão. Deveria pertencer, porque apesar de ser um comando territorial as missões continuam a ser as que eram anteriormente desenvolvidas no âmbito fiscal”
<b>E5</b>	“Ao nível técnico, atualização na matéria, mas não tenho sentido um grande apoio nessa área, temos de ser nós a procurar informação. Se calhar em termos logísticos e operacionais poderia ser melhor (...), não faz sentido chamar-se assim, ser um Comando Territorial e não ter um território atribuído para fiscalizar”
<b>E6</b>	“Não sei, não tenho conhecimento. Seria preferível estar inserida, porque uma vez os comandos territoriais no Continente estão mais ligados numa vertente mais propriamente policial (...) faria mais sentido o comando estar ligado à UAF e à UCC...”
<b>E7</b>	“Não sei (...) Ao nível da UCC existe uma dependência logística por causa das lanchas e afins. Quanto ao nível técnico deveria existir, pois as linhas orientadoras e a doutrina são as mesmas da UAF. O fato do Grupo ter passado a CTerMadeira tem as suas vantagens em termos financeiros, passa a ser direito a uma dotação financeira e que vai gerindo consoante as suas necessidades, Depende”

Existindo uma dependência funcional da UAF e UCC sobre CTerMadeira, explanada na LOGNR, o objetivo desta questão foi verificar se realmente existe e em que consiste essa dependência.

Como se pode verificar pelas respostas dadas, podemos dividir os entrevistados que tem conhecimento dessa dependência, os oficiais conhecem e os sargentos não conhecem. Os E1,E2 e E3 indicam que existe uma dependência em termos doutrinários, operacionais, e por exemplo nas diretivas operacionais das operações, como por exemplo a Operação Tributo, realizada a nível nacional.

Os restantes entrevistados não tem conhecimento de alguma ligação com as duas unidades, apenas o E7 referiu que poderá existir uma dependência logística devido as lanchas.

Em relação à segunda questão a resposta obtida é generalizada, em que o CTerMadeira com estas missões deveria estar inserido numa estrutura fiscal e de controlo costeiro.

#### 4.2.10 Análise das respostas à Questão n.º 10

No Quadro n.º 10 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 10 - Qual a importância da GNR na RAM?

**Quadro n.º 10 - Resposta à Questão n.º 10 a entidades militares**

Entrevistado	Expressões chave
<b>E1</b>	“É importante, porque cada vez mais existe uma preocupação contra a evasão fiscal, e o seu controlo. (...) E a preservação do ambiente, na parte marítima, delapida-se completamente os recursos marítimo, perdendo-se num longo prazo”
<b>E2</b>	“Temos uma função muito importante, até porque trabalhamos em áreas que mais ninguém trabalha. E naquelas que são partilhadas acabamos por ter um papel importante devido ao serviço que nós conseguimos desenvolver”
<b>E3</b>	“ É importante, na fiscalização fiscal e aduaneira, tendo em conta o princípio da continuidade territorial, sem descurando a parte geral da GNR ”
<b>E4</b>	“É tão importante como a nível continental, e é mais importante devido a sua especificidade, como entidade com competência de fiscalização no âmbito fiscal ”
<b>E5</b>	“É importante, embora existam certas pessoas que acham que não , (..) não faz sentido numa área destas não haver uma vertente fiscal, na circulação de mercadorias”
<b>E6</b>	“ É importante ter aqui uma entidade que esteja vocacionada para a parte fiscal porque a PSP, tem o serviço no âmbito policial, é evidente se descurar a parte fiscal, se não existir cá uma entidade que fiscalize podemos considerar que a evasão fiscal aumentaria. De fato a nossa presença é uma mais-valia para a RAM ”
<b>E7</b>	“Muito importante, porque na RAM posso afirmar que a nível do RBC a GNR fiscaliza 100% das mercadorias, o que entra a maior parte é fiscalizado por nós (...). Evitando assim a fuga e evasão fiscal que é um dos grandes problemas a nível nacional, e nós temos um papel importante a esse nível, porque no fundo estamos a prevenir para que não exista essa fuga. (...) a nível da costa e proteção ambiental temos um papel muito relevante, porque daquilo que se vê, a entidade fiscalizadora na parte ambiental é a GNR”

Esta questão é fundamental para este trabalho de investigação, e tem por vista verificar a opinião individual de cada entrevistado sobre a importância da atividade desenvolvida pela GNR na RAM.

As respostas obtidas dos entrevistados foram exatamente as mesmas, a GNR desempenha um papel muito importante na RAM, sendo tão importante devido à sua especificidade em determinadas matérias. Calcula-se que em Portugal existam doze mil milhões de euros, que fogem ao controlo, que são evadidos em termos fiscais, existindo cada vez mais uma preocupação contra a evasão fiscal. É de realçar que apenas a GNR

fiscaliza os bens em circulação na RAM, sendo que a sua ausência causaria um aumento significativo da evasão fiscal.

Outra missão importante é a preservação do ambiente e a parte marítima, porque delapidando-se completamente os recursos naturais, perde-se num longo prazo essas características, que são a imagem de um destino turístico por excelência.

#### 4.2.11 Análise das respostas à Questão n.º 11

No Quadro n.º 11 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 11 - Qual a diferença de atuação do CTerMadeira em relação a um Comando Territorial no Continente?

**Quadro n.º 11 - Resposta à Questão n.º 11 a entidades militares**

Entrevistado	Expressões chave
E1	“Na altura em que houve a reestruturação em 2009 procurou-se criar uma estrutura igual em todo o lado, na denominação, mas a missão e estrutura adaptou-se à realidade, ao terreno. O que é ditador não são as leis, as normas, as NEP, são instrumentos, ferramentas. O que é ditador é o terreno e a situação. Pretendeu-se criar Comandos Territoriais nos Distritos e Regiões Autónomas, e criou-se. Mas como existe uma diferenciação e tradição, no âmbito fiscal e aduaneiro na Região Autónoma, sendo a segurança pública ao cargo da PSP, e temos de perceber a história. E ainda não houve vontade de fazer a continuidade territorial, É Comando Territorial para ter o nome igual ”
E2	“A diferença está explanada na nossa missão atribuída”
E3	“É diferente, a missão é específica para a fiscal, e o volume de serviço é mais reduzido.”
E4	“É apenas a designação, quiseram colocar todos os distritos como comando territorial ”
E5	“Nós continuamos restritos à parte fiscal, enquanto no continente possui todas as competências, mas nós aqui somos só fiscal, e no continente é tudo menos fiscal”
E6	“Diferença abismal, enorme ”
E7	“Decorre da sua missão atribuída, enquanto no continente um Comando Territorial cumpre uma missão no âmbito geral, o que esta estipulada para o CTerMadeira é a missão fiscal e aduaneira, controlo da costa. Somos uma Unidade territorial de nome, que no fundo continua a desempenhar funções no âmbito fiscal e aduaneiro ”

Com esta questão procurou-se saber o entendimento dos entrevistados acerca da estrutura e atuação de um Comando Territorial no continente e o CTerMadeira.

Podemos constatar que todos os entrevistados estão cientes das diferenças existentes entre um Comando Territorial no continente e o CTerMadeira.

Segundo os entrevistados a semelhança é apenas no nome, porque a missão atribuída é diferente e específica, cumprindo uma missão no âmbito fiscal e aduaneiro e controlo costeiro, enquanto um Comando territorial no continente tem atribuída a missão

no âmbito geral da Guarda. Segundo o E1, Cmdt do CTerMadeira, aquando da reestruturação procurou-se criar uma estrutura igual em todo o país, na denominação de comando Territorial nos Distritos e Regiões Autónomas, contudo a GNR na RAM tem uma missão e tradição no âmbito fiscal e aduaneiro, sendo que a segurança pública está ao cargo da PSP. Esta situação origina um Comando Territorial com missão específica no âmbito fiscal e aduaneiro, controlo costeiro e a proteção ambiental.

#### 4.2.12 Análise das respostas à Questão n.º 12

No Quadro n.º 12 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 12 - Quais as funções e em que aspetos poderia melhorar a sua atuação?

Quadro n.º 12 - Resposta à Questão n.º 12 a entidades militares

Entrevistado	“Expressões chave
E1	“Poderíamos melhorar a articulação com as outras entidades e a administração regional, continuar valorizar a formação dos militares do CTerMadeira. Adquirir as lanchas. Continuar a privilegiar as novas tecnologias e são fundamentais para decidir melhor”
E2	“No meu ponto de vista a importância da GNR esta um pouco abaixo do que deveria ser, deveríamos ter uma componente territorial mais vincada, SEPNA também mais vincado, porque o outro corpo de polícia florestal esta direcionado para as florestas, as outras matérias não são desenvolvidas por mais ninguém, deveríamos ter um maior efetivo ”
E3	“Aqui acho que é a formação e atualização de conhecimentos”
E4	“...se houvesse um aumento do efetivo poderia incrementar um aumento da fiscalização, em operações STOP. Só com mais meios é que a atuação poderia melhorar...”
E5	“Poderia ser a realização de fiscalizações em conjunto com as finanças, porque é uma matéria que ainda falha, outra situação seria a investigação, deveríamos aprofundar as matérias fiscais, como na UAF, contudo continuamos muito limitados...”
E6	“Nós temos realizado coisas muito importantes, tais como fomentar a formação exterior, as entidades têm vindo connosco(...), e que vem melhorar a formação e capacidade. Por exemplo tivemos uma formação sobre o CPP, e é importante porque os militares esquecem-se, estando vocacionados para a fiscal...”
E7	“...Recursos Humanos, no territorial os problemas vão ter ao posto, mas na fiscal temos que procurar e para tal necessitamos de homens e o serviço de sentinelas retira homens.”

Estes sete entrevistados são as pessoas certas a quem realizar estas perguntas, porque são eles que estão a comandar, têm conhecimento da atividade operacional e do que poderia ser realizado para existir uma melhoria do serviço prestado pelo CTerMadeira.

A maioria dos entrevistados referiu que se devia continuar a aposta na formação e atualização de conhecimentos, tal como tem sido desenvolvido nos últimos tempos.

Segundo o E1, Cmdt do CTerMadeira, deveria existir uma melhor articulação com as outras entidades e a administração regional, adquirir as lanchas necessárias para o serviço marítimo e continuar a privilegiar as novas tecnologias. A necessidade de Recursos Humanos também foi referida como uma necessidade, porque melhoraria a atividade desenvolvida, permitindo executar outras tarefas necessárias para a missão.

#### 4.2.13 Análise das respostas à Questão n.º 13

No Quadro n.º 13 apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 13 - E quanto ao futuro da presença da GNR na RAM e em que moldes, qual a sua opinião?

Quadro n.º 13 - Resposta à Questão n.º 13 a entidades militares

Entrevistado	Expressões chave
E1	“No futuro é provável que passe a ser um grupo fiscal e controlo costeiro, se houvesse uma vontade e decisão política, e não tenho dúvidas que deveria existir uma continuidade territorial na sua plenitude tínhamos um Comando Territorial verdadeiramente, teríamos tudo, fiscal, territorial e o SEPNA, numa perspetiva de continuidade territorial, só o Funchal ficaria na dependência da PSP, as regras deveriam ser para tudo, no continente e na Madeira, tudo o que seja relacionado com as FFSS deveria ser tudo igual, só existem razões históricas. Com a missão atual, faz sentido estar inserido numa unidade fiscal...”
E2	“Eu até seria mais ambicioso, seguindo o princípio da continuidade territorial, que vem definido no Regime autonómico da Madeira o que deveria existir um modelo de segurança interna idêntico ao do continente, com a mesma distribuição das forças de segurança (...), o que significaria que a GNR ficaria com quase a totalidade da RAM e a totalidade da ilha do Porto Santo, e a PSP com o concelho do Funchal. Para haver uma mudança depende dos políticos, e também que a própria GNR faça uma força nesse sentido. Não havendo essas duas premissas, a missão devesse manter idêntica, agora caso surge esta nova reorganização da GNR e da criação da GF, embora as alterações deverão ser mínimas, porque o que era o Grupo fiscal para CTerMadeira pouca coisa mudou ”
E3	“Com as previsíveis alterações a orgânica, e com a missão atual, faz sentido estar inserido numa unidade fiscal...”
E4	“ No futuro é aumentar as missões, (...) Ao nível da estrutura o nome é redundante, mudaram o nome mas a missão mantém-se. Deveria pertencer à Brigada Fiscal”
E5	“Na parte fiscal, porque não se justifica outra coisa, a PSP tem a competência territorial, não faz sentido ter um CTerMadeira sem uma área territorial”
E6	“Sou da opinião de que as zonas rurais o policiamento deveria pertencer a GNR”
E7	“Existem coisas positivas e menos positivas, se fosse BF poderiam ser ministrados mais cursos fiscais, logo mais pessoal poderia ser colocado na Madeira...”

Esta questão é fundamental para este trabalho de investigação, e tem como objetivo verificar a opinião individual de cada entrevistado sobre o futuro da estrutura da GNR para a RAM.

Existe um consenso que se as missões se manterem as atuais, o CTerMadeira deveria estar inserido numa estrutura de âmbito fiscal e controlo costeiro, porque, segundo os entrevistados, não faz sentido manter esta denominação e não possuir competência territorial.

Também podemos verificar que E1, Cmdt do CTerMadeira e E2, 2º Cmdt do CTerMadeira, referem que se fosse seguido o princípio da continuidade territorial, que existe no continente, com a mesma distribuição das forças de segurança pelo território, a GNR ficaria com quase a totalidade da RAM e a totalidade da ilha do Porto Santo, e a PSP com o concelho do Funchal. Neste caso possuiríamos um Comando Territorial propriamente dito, sendo também salientado por estes dois entrevistados, que as regras deveriam ser aplicadas em todo espaço territorial de Portugal, no continente e na Madeira, tudo o que seja relacionado com as Forças de Segurança deveria ser tudo igual. Segundo os entrevistados é uma decisão que depende da vontade política e também que a GNR faça uma força nesse sentido.

### **4.3 Análise das entrevistas a entidades externas à GNR**

Estas entrevistas foram realizadas a entidades externas ao CTerMadeira, focalizando-se na relação e cooperação existente, e nos conhecimentos dos entrevistados sobre a GNR na RAM. As questões efetuadas são fundamentais para responder à pergunta de partida, e validar ou refutar as hipóteses colocadas.

Os Quadros síntese, com as expressões chave, das questões estão colocados no Apêndice I, devidamente numerados relativamente as questões. Optamos por colocar em Apêndice, devido a restrição do número de páginas para a elaboração do trabalho. Neste subcapítulo apresentaremos a análise e discussão das respostas realizadas, sendo que o guião da entrevista a entidades externas pode ser visualizado no Apêndice H.2.

Ao contrário do inicialmente previsto, houve a necessidade de adaptar o guião de entrevista à PSP<sup>33</sup>, devido a exigências desta entidade, contudo as alterações efetuadas não alteram a seriedade e importância da entrevista. Foi necessário eliminar algumas perguntas, porque devido a imperativos institucionais, não poderiam responder.

---

<sup>33</sup> Vide Apêndice H.3 – Guião realizado à PSP

#### 4.3.1 Análise das respostas à Questão n.º 1

No Quadro n.º 14<sup>34</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 1 - Quais as funções e atividades exercidas por esta entidade?

Esta questão foi colocada para verificar se alguma destas entidades executa atividades também da competência do CTerMadeira. Das seis entidades entrevistadas apenas o E10 - AT executa atividades da competência da GNR, no âmbito fiscal e aduaneiro, e nos direitos da propriedade industrial.

A E12 - ANAM e o E11- APRAM efetuam a administração dos aeroportos e portos. E o E8 – PJ, E9 – SEF e E13 – PSP desempenham competências derivadas das leis orgânicas.

#### 4.3.2 Análise das respostas à Questão n.º 2

No Quadro n.º 15<sup>35</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 2 - Esta entidade possui competências e funções, que também são da competência da GNR?

A análise desta questão permite ter uma noção das entidades existentes na RAM, que efetuam as mesmas competências que o CTerMadeira.

Segundo as respostas obtidas a AT, também efetua a fiscalização no âmbito fiscal e aduaneiro, sendo de destacar a atividade desenvolvida no aeroporto, no terminal de passageiros e no terminal de carga. As outras entidades, segundo as respostas obtidas não possuem competências, que também são da GNR.

#### 4.3.3 Análise das respostas à Questão n.º 3

No Quadro n.º 16<sup>36</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 3 – Ao longo da atividade que desenvolvem diariamente, existe alguma cooperação com a GNR? Se sim, como a caracteriza e quais?

Com esta questão tínhamos o interesse em saber qual o relacionamento das diversas entidades com a GNR. As respostas obtidas foram todas positivas, sendo que todos consideraram a existência de um bom relacionamento entre as mais diversas entidades. Cada entidade tem vários tipos de colaboração. O E8 – PJ requisita os meios cinotécnicos,

---

<sup>34</sup> Vide Apêndice I – Quadros de análise das entrevistas a entidades externas.

<sup>35</sup> *Idem.*

<sup>36</sup> *Idem.*

para a busca de estupefacientes e pessoas desaparecidas. O E9 – SEF já colaborou com a GNR em operações conjuntas e em diversas ações de formação.

O E13 – PSP refere que existe uma boa ligação institucional e pessoal com a GNR. Sendo que a cooperação da PSP com a GNR “prende-se com logística (reboques, grades, partes de veículos, e da GNR com a PSP com as equipas cinotécnicas de estupefacientes.”

Segundo o E10 – AT existe uma ótima colaboração com a GNR e o Posto Fiscal do Aeroporto, no controlo e vigilância das mercadorias no terminal de carga e na sala de revisão de bagagem e passageiros.

#### **4.3.4 Análise das respostas à Questão n.º 4**

No Quadro n.º 17<sup>37</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 4 - Existe alguma coordenação operacional das forças de segurança ou outras entidades na ilha, nomeadamente se existe alguma periodicidade de reuniões de coordenação?

O objetivo desta questão é saber se os entrevistados têm conhecimento sobre a existência algum coordenador das forças de segurança e outras entidades.

Apenas o E8 - PJ entrevistados sabe da existência de um coordenador a nível regional, mas reconhece que na prática não existe. Refere que este serviço de segurança coordena reuniões, em que reúne todas as forças e serviços de segurança, para delinear estratégias no tráfico de estupefacientes. Os restantes não tinham consciência da existência deste coordenador. O E9 – SEF não conhece nenhum coordenador regional, mas refere as reuniões coordenadas pela PJ. É de referir que o E12 – ANAM também coordena reuniões da Comissão de Segurança Aeroportuária que reúne a GNR, AT, Diretor do Aeroporto, PSP, PJ,SEF, reunindo 4 vezes por ano.

No aspeto da coordenação das forças de segurança o E13 – PSP ressalva que por vezes existe uma sobreposição de meios em determinadas operações.

#### **4.3.5 Análise das respostas à Questão n.º 5**

No Quadro n.º 18<sup>38</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 5 - Quais as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM?

---

<sup>37</sup> Vide Apêndice I – Quadros de análise das entrevistas a entidades externas.

<sup>38</sup> *Idem.*

Esta questão tem como objetivo verificar o conhecimento das entidades sobre a GNR e a sua atuação. É de salientar que todos os entrevistados responderam a esta pergunta, indicando as competências da GNR na RAM, responderam que a nível territorial está a cargo da PSP, e que a GNR tem competência no âmbito fiscal e aduaneiro, controlo de passageiros, controlo costeiro, apoia a AT, na parte ambiental, no narcotráfico, utilização de meios cinotécnicos e vigilância de toda a zona aeroportuária. Podemos considerar que as competências referidas estão todas corretas, e que são todas efetuadas pela GNR, e demonstra um conhecimento sobre a missão e as capacidades do CTerMadeira.

#### **4.3.6 Análise das respostas à Questão n.º 6**

No Quadro n.º 19<sup>39</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 6 - No âmbito do desempenho das suas funções quais são os diplomas referentes a legislação tributária e aduaneira, controlo costeiro com que lida essencialmente?

A análise desta questão permiti-nos ter uma noção das várias entidades na RAM, que efetuam as mesmas competências que o CTerMadeira e comparar a legislação.

Relacionando esta questão com a Questão 5, das entrevistas a militares, podemos verificar que apenas o E10 – AT utiliza legislação igual ao CTerMadeira, por exemplo o Regime Geral das Infrações Tributárias, o RBC, o Regulamento 2913/92 – CAC e o Regulamento 2454/93 – DACAC. Em relação as outras entidades não encontramos nenhum diploma coincidente com os descritos na Questão 5, das entrevistas a militares.

#### **4.3.7 Análise das respostas à Questão n.º 7**

No Quadro n.º 20<sup>40</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 7 - Quais considera serem os principais problemas na atuação da GNR, aqui na Madeira?

Foi objetivo desta questão aferir se os entrevistados conhecem o funcionamento da GNR e possíveis problemas. Os entrevistados sentiram muitas dificuldades em responder a esta pergunta, sendo que três responderam não saber.

O E10 – AT refere que existe uma falta de efetivo na zona do aeroporto, por sua vez o E11 – APRAM refere que o Cmdt tenta dar uma imagem inovadora da organização,

---

<sup>39</sup> Vide Apêndice I – Quadros de análise das entrevistas a entidades externas.

<sup>40</sup> *Idem.*

sendo que nos últimos tempos têm tido um papel muito ativo e dinâmico, tem efetuado várias operações. Consideramos que esta questão não é fácil, para alguém exterior à instituição, mas podemos concluir que quem tem maior proximidade também possui algum conhecimento, neste caso o E10 – AT.

#### **4.3.8 Análise das respostas à Questão n.º 8**

No Quadro n.º 21<sup>41</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 8 - Qual a importância da GNR na RAM?

Esta questão é fundamental para este trabalho de investigação, e tem por vista verificar a opinião individual de cada entrevistado sobre a importância da atividade desenvolvida pela GNR na RAM.

A exceção do E12 – ANAM, as respostas obtidas dos entrevistados foram exatamente a mesma, a GNR desempenha um papel muito importante na RAM, mesmo tendo uma missão mais restrita. Segundo o E11 – APRAM é muito importante, no controlo no Porto do Caniçal, e deteção de infrações nas mercadorias que entram na região.

Segundo o E13 – PSP, a GNR é uma instituição muito respeitável, realçando que os militares da GNR são muito bons na dedicação e competência.

#### **4.3.9 Análise das respostas à Questão n.º 9**

No Quadro n.º 22<sup>42</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 9 - Qual a diferença de atuação do CTerMadeira em relação ao Comando Territorial no Continente?

Com esta questão procurou-se saber o entendimento dos entrevistados acerca da estrutura e atuação do CTerMadeira e de um Comando Territorial no continente.

É de realçar que o E12 – ANAM, o E11- APRAM e o E8 – PJ, não sabem responder. Os restantes conseguem responder devido a colaboração no passado, enquanto exerciam funções em território continental. O E9 – SEF refere que tem uma longa experiência, e sabe que um Comando Territorial tem todas as valências, no fundo na RAM esta limitado à sua missão. O E10 – AT refere que são as competências atribuídas, e que depende do poder político, refere também que na RAM também tem o SEPNA. Este entrevistado está ciente

---

<sup>41</sup> Vide Apêndice I – Quadros de análise das entrevistas a entidades externas.

<sup>42</sup> *Idem.*

das diferenças gerais existentes, sendo que este conhecimento deriva de anteriores colaborações com as extintas GF e BF e atualmente com a GNR.

#### 4.3.10 Análise das respostas à Questão n.º 10

No Quadro n.º 23<sup>43</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 10 – Quais as funções e em que aspetos a GNR poderia melhorar a sua atuação?

Estes seis entrevistados são entidades com quem a GNR mantém relações institucionais na RAM, e interessa-nos verificar a perceção destas entidades sobre a GNR.

Para além de referir que a GNR esta a desempenhar um bom trabalho, três dos seis entrevistados referiu que não sabe, nem consegue responder a esta questão

O E10 – AT refere que poderia melhorar a relação com as outras entidades. Um aumento de efetivos seria benéfico, na zona do aeroporto, devido aos constrangimentos das militares do sexo feminino as suas restrições laborais.

O E11- APRAM refere que devia existir uma maior interação e coordenação nas operações realizadas nos portos, realçando a falta de informação nas operações realizadas.

#### 4.3.11 Análise das respostas à Questão n.º 11

No Quadro n.º 24<sup>44</sup> apresenta-se as expressões chave à Questão n.º 11 - E quanto ao futuro da presença da GNR na RAM e em que moldes, qual a sua opinião?

Esta questão é fundamental para este trabalho de investigação, e tem como objetivo verificar a opinião individual de cada entrevistado sobre o futuro da estrutura da GNR para a RAM. Todas as entidades referem que a GNR tem uma missão restrita e específica, mas consideram que não tem conhecimento suficiente para indicar uma possível situação futura. Esta posição é fácil de entender, porque não estando dentro da instituição torna-se difícil definir uma situação em concreto.

O E11- APRAM indica que a Madeira é uma Região Autónoma, com serviços regionalizados, mas também tem que ter os serviços que atuam a nível nacional. O E9 – SEF refere que a GNR tem uma posição muito limitada, mas com o conhecimento da aquisição de novos meios marítimos poderá efetuar um bom serviço.

---

<sup>43</sup> Vide Apêndice I – Quadros de análise das entrevistas a entidades externas.

<sup>44</sup> *Idem.*

## **Capítulo 5**

### **Conclusões e recomendações**

#### **5.1 Introdução**

A realização deste trabalho teve como objetivo principal responder à Questão central: “Qual a função e principais competências da GNR na RAM?”. Depois de efetuada uma revisão de literatura e as entrevistas, torna-se necessário apresentar as conclusões obtidas ao longo do processo, através de uma reflexão crítica para responder à pergunta de partida, com base nos dados obtidos nos diversos capítulos deste trabalho.

O presente capítulo tem como objetivo apresentar os resultados obtidos, de forma lógica, clara e concisa. Para tal, iremos efetuar uma verificação das hipóteses colocadas inicialmente, e posteriormente responder as questões de investigação. Serão apresentadas algumas reflexões finais e recomendações, pois pretende-se que estas conclusões constituam uma base de partida, com vista a uma melhoria da atividade operacional para atingir patamares de eficiência e eficácia superiores. As limitações na realização deste trabalho também serão referidas, conjuntamente com sugestão de investigações futuras.

#### **5.2 Resposta às Questões derivadas**

A recolha de dados, na análise documental e nas entrevistas, permitiu responder as Questões derivadas, e cumprir os objetivos delineados no início do trabalho.

No que respeita a Questão derivada 1, “ **Quais as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM?**”, podemos afirmar que desempenha diversas atividades, no âmbito fiscal e aduaneiro, controlo e vigilância da costa e missões referentes a proteção e conservação da natureza e do ambiente. Salientamos como mais significativas, os patrulhamentos automóvel, moto, marítimo e apeado, com vista a fiscalização de bens em circulação, como por exemplo a fiscalização de contentores, ao controlo de embarcações de passageiros e carga, ao controlo da pesca, desde a captura, a fuga a lota até ao consumidor final. Verificou-se que o serviço de sentinela representa uma forte componente da atividade operacional em diversos locais, tais como no aeroporto, em colaboração com a AT, na Zona Franca da Madeira e no Porto do Funchal.

O SEPNA efetua atividades na vertente do ambiente, animais e fiscalização de sucatas. As respostas das entrevistas revelam a existência de uma aposta na pesquisa de notícias, não só através das denúncias, mas também da vigilância e pesquisa de informação em outras fontes, como por exemplo nas notícias, redes sociais ou *sites* de venda de produtos.

Face à Questão derivada 2, “**A GNR é a única entidade, na RAM, que efetua a fiscalização e investigação de infrações tributárias e aduaneiras, e a vigilância da costa e do mar territorial?**”, podemos afirmar, decorrente documentação consultada e das entrevistas, que não é a única entidade. A AT, sendo uma entidade administrativa, efetua a fiscalização de mercadorias, por exemplo no aeroporto, no terminal de passageiros e carga, e a SRA efetua fiscalização no âmbito das florestas e pescas. Podemos concluir que o CTerMadeira é uma entidade fiscalizadora, contudo as entidades administrativas, tais como a AT e a SRA, tem competência para fiscalizar, no âmbito da sua missão.

No que respeita a Questão derivada 3, “**Qual a importância da GNR na RAM?**”, podemos concluir que a GNR desempenha um papel muito importante na RAM, sendo tão importante quanto a sua missão específica em determinadas matérias. A crescente preocupação com a evasão fiscal, a nível mundial, permite-nos concluir que a missão específica do CTerMadeira é fundamental para preservar a igualdade de concorrência entre as várias entidades. É de realçar que a GNR é a única força que fiscaliza os bens em circulação na RAM, sendo que a sua ausência causaria um aumento significativo da evasão fiscal. Ao nível de meios cinoténicos, o CTerMadeira é a única entidade que dispõe deste tipo de meios, com a especialidade de Busca e Salvamento e Detecção de estupefacientes.

Segundo as entrevistas podemos afirmar, relativamente à Questão derivada 4, “**Quais as funções e em que aspetos poderia melhorar a sua atuação?**”, que com a atual missão existe uma necessidade de Recursos Humanos, que permitiriam executar outras tarefas necessárias para a missão. Também foi referido a necessidade de adquirir lanchas necessárias para o serviço marítimo e continuar a privilegiar as novas tecnologias. A formação e atualização de conhecimentos, deve ser fomentada e privilegiada, apostando também numa melhor articulação com as outras entidades e a administração regional.

Por fim, para a Questão derivada 5, “**Qual a diferença de atuação da GNR na Madeira em relação ao Continente?**”, podemos concluir que o CTerMadeira possui uma missão específica, geralmente atribuída à UAF e à UCC. Esta conclusão remete-nos para a designação atribuída à GNR na Madeira, porque as semelhanças com um Comando Territorial restringe-se apenas ao SEPNA. Segundo informação recolhida das entrevistas a opção de denominar de Comando Territorial à organização da GNR em cada distrito, teve

por base uniformizar a denominação e não a missão, sendo que o CTerMadeira continua com as missões atribuídas ao extinto Grupo Fiscal da Madeira.

### 5.3 Verificação das hipóteses propostas

A verificação das hipóteses propostas no início do trabalho tem por objetivo validar ou refutar, com base na análise documental e nas entrevistas realizadas.

No que respeita à Hipótese 1, **“A GNR desempenha um papel essencial e pertinente na fiscalização de diversas atividades na RAM.”**, é validada. Podemos referir que o CTerMadeira desempenha um papel essencial, nas missões que lhe são atribuídas, essencialmente no âmbito fiscal e aduaneiro e proteção ambiental, como é referido no subcapítulo 2.6 – Atividade operacional. No ano de 2012 foram detetados 59 crimes e 1289 contraordenações, sendo que uma grande parte das infrações são no âmbito do RBC.

Relativamente à Hipótese 2, **“A GNR é a única entidade que fiscaliza e investiga, no âmbito das suas competências, na RAM.”**, verifica-se na Questão derivada 2, que foi refutada. A AT possui competência para intervir no âmbito fiscal e aduaneiro, e a SRA efetua a fiscalização no âmbito das florestas e pescas, com o seu corpo de Polícia Florestal.

No que diz respeito à Hipótese 3, **“A GNR não desempenha um papel importante no controlo da fiscalização, no âmbito das suas competências.”**, a mesma foi refutada. Como verificamos na Questão derivada 3, a GNR desempenha um papel importante e essencial na fiscalização das missões, que lhe estão atribuídas.

A análise da Questão derivada 5 leva-nos a validar a Hipótese 4, **“A GNR na RAM executa um papel diferente do realizado em território continental.”**. Esta hipótese teve como objetivo verificar se o CTerMadeira executa um papel diferente que um Comando Territorial no continente. Como verificamos a GNR, na RAM, tem uma missão específica, no âmbito fiscal e aduaneiro, controlo costeiro e proteção da natureza, por sua vez um Comando Territorial possui outras valências, que não estas. De forma inequívoca podemos referir que o CTerMadeira desempenha um papel diferente que um Comando Territorial.

### 5.4 Questão central e reflexões finais

Com as questões derivadas respondidas e as hipóteses validadas ou refutadas, podemos concluir que os objetivos do trabalho, referidos no subcapítulo 1.4 – Objetivos da investigação, foram atingidos, permitindo responder à Questão central, **“Qual a função e**

**principais competências da GNR, na RAM?**”. Decorrente da investigação efetuada, o CTerMadeira tem competência específica em três vertentes: **no âmbito fiscal e aduaneiro, controlo costeiro e proteção ambiental**. No âmbito fiscal e aduaneiro tem como missão prevenir, fiscalizar e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, e fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias. Ao nível do **controlo costeiro**, efetua a vigilância da costa e mar territorial e fiscaliza as embarcações, passageiros e carga, para prevenir e investigar as infrações tributárias e aduaneiras. Outra função muito importante é a fiscalização das atividades relacionadas com a captura e comercialização do pescado. Por último, no âmbito da **proteção ambiental**, cabe ao CTerMadeira cumprir as disposições legais referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, e prevenir e investigar os respetivos ilícitos em colaboração com as autoridades e organismos regionais.

Para além destas missões específicas que lhe estão atribuídas, o CTerMadeira atua em situação de flagrante delito em matérias do âmbito da missão geral da GNR, e coordena com o Governo Regional a atividade operacional nas matérias cuja tutela compete à região.

A coordenação entre as diversas entidades torna-se cada vez mais fundamental, para a resolução de problemas que surgem, com um elevado grau de complexidade. O CTerMadeira delineou como objetivo a aproximação e cooperação com as entidades existentes na RAM. Julgamos necessária uma aproximação e interação com as entidades governamentais, concretamente na área fiscal e ambiental, para que exista uma troca de informação e conhecimento, facilitadores para a resolução de infrações existentes.

Relativamente ao SEPNA, a GNR tem competências para assegurar o cumprimento das disposições legais referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente. Os resultados operacionais apresentados indicam a deteção de várias infrações. Estas competências devem ser desenvolvidas para a prevenção e deteção destes ilícitos.

As vertentes, ambiental e marítima, são muito importantes numa região como a Madeira. Uma ilha que subsiste, essencialmente, do turismo necessita de preservar os seus recursos ambientais e marítimos, e uma força como a GNR, com competências nessas áreas, tem um vasto campo de intervenção na RAM, um destino turístico por excelência.

O CTerMadeira desempenha uma missão específica, e com base nas entrevistas, com estas missões deveria estar inserido numa estrutura de âmbito fiscal e controlo costeiro. Contudo também foi referido pelos oficiais entrevistados, que se existisse vontade política e da GNR, deveria ser seguida a continuidade territorial, verificada em território continental, em que a GNR e PSP ocupam áreas geograficamente diferentes, a GNR tem uma componente territorial fora dos grandes centros urbanos e a PSP nas zonas urbanas.

Atualmente a unidade da GNR na RAM denomina-se de CTerMadeira, contudo não tem componente territorial, exercendo a sua missão específica no âmbito fiscal e aduaneiro.

Esta reflexão em torno da organização atual da GNR na RAM, tem como objetivo verificar o modelo de organização, os dados operacionais, os recursos humanos, para que o CTerMadeira possa atingir patamares de eficiência e eficácia superiores.

O conhecimento adquirido ao longo do trabalho, permitiu-nos verificar as capacidades e os meios, sendo que podemos concluir que o CTerMadeira deverá ser reforçado de meios humanos, com o curso fiscal, e ser dotado de meios e sistemas de vigilância e meios marítimos para prosseguir a sua atuação, com os resultados esperados.

### **5.5 Limitações e propostas para investigações futuras**

Na elaboração deste trabalho surgiram diversas limitações. Em primeiro lugar, a investigação efetuada foi largamente dificultada pela falta de referências bibliográficas, não existindo obras que registem a evolução da GNR na Madeira.

Ao nível do trabalho de campo, podemos constatar que algumas respostas referem o parecer institucional, limitando o nosso estudo. Importa salientar que houve a necessidade de alterar o guião da entrevista para a PSP, por exigências desta entidade.

Uma das dificuldades mais significativas, foi o fato do objeto de estudo localizar-se numa ilha. Este fator obrigou o autor a se deslocar a RAM, por meio aéreo, para numa primeira situação, verificar toda a sua atividade operacional, e numa segunda situação, para efetuar as entrevistas as entidades referidas no trabalho.

Após a realização deste trabalho podemos afirmar que os objetivos foram alcançados, ao nível da missão, competências e estrutura do CTerMadeira. Contudo seria pertinente estudar e elaborar trabalhos, sobre a colaboração existente com a AT, em várias vertentes. Outro assunto que gostaria de ver tratado, seria o caso de o Corpo de Polícia Florestal, dependente do Governo Regional, não estar inserido na estrutura da GNR, tal como aconteceu no continente. Seria pertinente, visto que o CTerMadeira, possui o SEPNA, estrutura que a nível nacional que englobou os Guardas Florestais em 2006.

Este trabalho tem por objetivo ser um guia para futuros trabalhos sobre a GNR na Madeira, e sendo o primeiro merece continuar a ser desenvolvido e completado.

Por último, e atendendo as previstas alterações orgânicas na GNR, torna-se necessário prestar a devida atenção sobre o papel da GNR nas Regiões Autónomas, delineando concretamente e objetivamente as suas missões e a sua estrutura.

## Bibliografia

### Obras literárias - Metodologia Científica:

- Academia Militar (2011). *Normas de Execução Permanente n.º 520/DE, de 30 de junho*.
- Fortin, M. (2009). *O Processo de Investigação: Da Concepção à Realização*. (5.ª Ed.). Loures: Lusociência.
- Freixo, M. (2010). *Metodologia científica*. (2.ª Ed.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Quivy, R., e Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. (5.ª Ed.). Lisboa: Gradiva.
- Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Científica*. (2.ª Ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

### Obras literárias - Livros:

- Alves, A. (2011). *Contributos para uma sociologia da polícia*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Andrade, N. (2011). *100 anos Guarda Nacional Republicana*. (5.ª Ed.). Lisboa: Guerra e Paz.
- Esteves, Á. (1985). *Missões históricas e atuais da Guarda Fiscal*. Lisboa: Guarda Fiscal.
- Branco, C. (2010). *Guarda Nacional Republicana – Contradições e ambiguidades*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Gomes, N. (2003). *Manual de Direito Fiscal*. (12ª Ed.). Lisboa: Editora Rei dos livros.
- Heinzelmann, W. (1971). *Madeira, Portugal*. Basileia: CH 4059.
- Martínez, S. (2003). *Direito fiscal*. (10ª Ed.). Coimbra: Livraria Almedina.
- Serrão, J. (1989). *História de Portugal [1910-1926]*. Lisboa: Editorial Verbo.
- Santos, P. (1985). *Génese e estrutura da Guarda Fiscal*. Lisboa: Imprensa nacional Casa da Moeda.
- Silva, F. (1978). *Elucidário madeirense*. (4ª Ed.). Funchal: Secretaria Regional da Educação e Cultura.

**Documentos Online, teses e revistas**

- Censos (2011). *População residente, população presente, famílias, núcleos familiares, alojamentos e edifícios – Madeira*. Retirado: junho, 4, 2013 de [http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos\\_quadros](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros).
- Cerqueira, H. (2013). Madeira. *Goldenbook*. Ano 2013.
- Coelho, E. (2008). Funchal e as forças com a designação de Guardas. *Pela Lei e pela Grei*. N.º80, pp. 71-73.
- Correia, T. (2004). O serviço marítimo da Brigada Fiscal. *Pela Lei e pela Grei*. N.º 4, pp. 32-41.
- Gonçalves, N. (2010). *A economia não registada em Portugal* – Retirado: julho, 2, 2013 de [http://www.gestaodefraude.eu/index.php?option=com\\_content&view=article&id=133&Itemid=95](http://www.gestaodefraude.eu/index.php?option=com_content&view=article&id=133&Itemid=95)livroeconomia não registada em PT
- Guarda Fiscal (1983). Companhia Independente da Madeira. *Guarda Fiscal*. N.º 7, pp. 4-8.
- Guarda Nacional Republicana. (2013). *Plano de Atividades da GNR 2012* – Retirado: junho, 2, 2013 de [http://www.gnr.pt/default.asp?do=t04/14tn0vCnnp1/v05647zr0615Tr56n1P1421\\_FDEG](http://www.gnr.pt/default.asp?do=t04/14tn0vCnnp1/v05647zr0615Tr56n1P1421_FDEG)
- Jesus, J. (s.d.). *Extinção da Guarda Fiscal e Integração na GNR*. Dissertação apresentada com vista à conclusão da Licenciatura em Gestão e Administração Pública, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.
- Lemos, M. (1985). Criação da Guarda Fiscal em 1885. *Guarda Fiscal*. N.º Especial, pp.34-43.
- Marques, A. (2010). Aniversário da Unidade de Ação Fiscal. *Pela Lei e pela Grei*. N.º 88, p. 17.
- Martins, F. (2009). *A Territorialização da PSP na Região Autónoma da Madeira*. Dissertação apresentada com vista à conclusão do 3º curso de direção e estratégia policial do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Pimenta, C. (2009). *Esboço de quantificação da fraude em Portugal* – Retirado: julho, 2, 2013 de [http://www.gestaodefraude.eu/index.php?option=com\\_content&view=article&id=72&Itemid=76](http://www.gestaodefraude.eu/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=76)
- Sanches, J. (2006). *Política Fiscal*. Retirado: junho, 4, 2013 de <http://www.saldanhasanches.pt/novidades/Politica%20Fiscal%20JLSS.pdf>

Sociedade de Desenvolvimento da Madeira. (2013). *Madeira: Soluções Globais para Investimentos de Sucesso* - Retirado: junho, 29, 2013 de <http://www.abc-madeira.com/Default.aspx?ID=664>

**Legislação e documentação institucional:**

Assembleia da República. (1999). *Lei n.º 130/99 de 21 de agosto*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 195. Aprova o Estatuto Político Administrativo da RAM

Assembleia da República. (2001). *Lei n.º 15/2001 de 5 de junho*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 130. Aprova o Regime Geral das Infrações Tributárias.

Assembleia da República. (2005). *Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 155. Constituição da República Portuguesa – sétima revisão constitucional.

Assembleia da República. (2007). *Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 213. Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana.

Assembleia da República. (2007). *Lei Orgânica n.º 1/2007 de 19 de fevereiro*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 35. Aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Comando Territorial da Madeira. (2012). *Relatório de posse de comando*. Relatório realizado pelo Tenente Coronel Saraiva Soares, quando tomou posse do Comando Territorial da Madeira em 2 de janeiro de 2012.

Comando Territorial da Madeira. (2013). *Relatório Anual da Atividade Operacional 2012*. Análise da atividade desenvolvida pela GNR na Madeira.

Conselho de Ministros. (1885). *Decreto n.º 4 de 17 de Setembro de 1885*. Criação da Guarda Fiscal.

Guarda Nacional Republicana. (2008). *Despacho n.º 53/09-OG*. Define as competências, a estrutura e o efetivo dos Comandos Territoriais.

Guarda Nacional Republicana. (2008). *Despacho n.º 56/09-OG*. Define as competências, a estrutura e o efetivo da Unidade de Controlo Costeiro.

Guarda Nacional Republicana. (2008). *Despacho n.º 62/09-OG, de 30 de dezembro*. Define as competências, a estrutura e o efetivo da Unidade de Ação Fiscal.

Guarda Nacional Republicana. (2009). *Despacho n.º 60/08-OG*. Define as competências, a estrutura e o efetivo dos Comandos Territoriais das Regiões Autónomas.

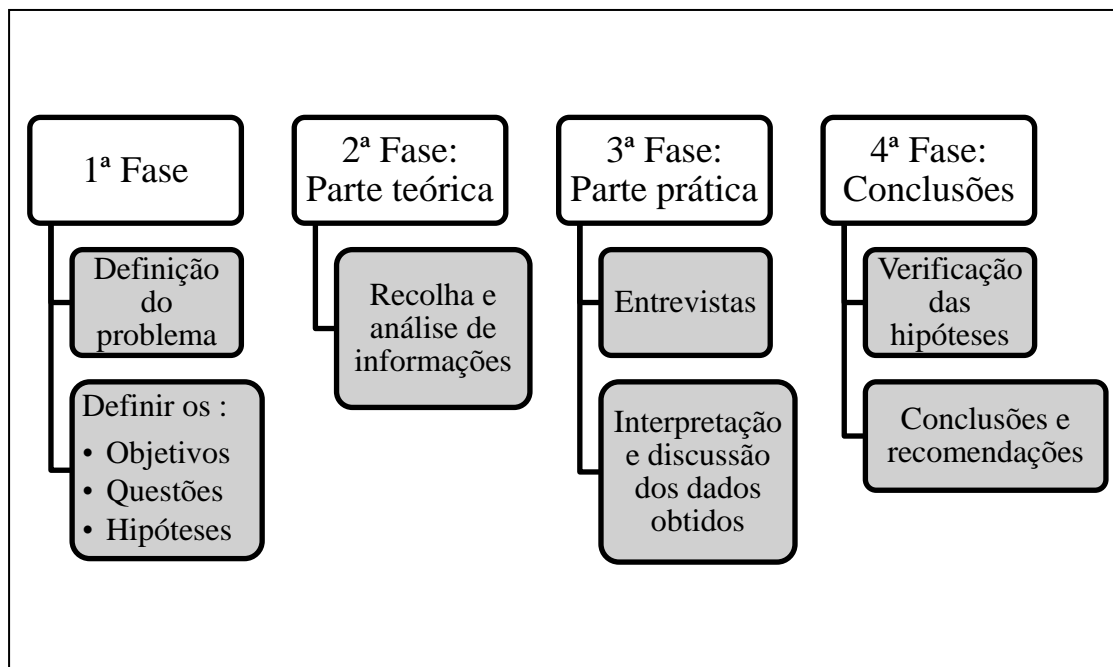
- Ministério da Administração Interna. (1993). *Decreto-lei n.º 230/93 de 26 de junho*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 148. Declara a extinção da Guarda Fiscal, cria, integrada na Guarda Nacional Republicana, a Brigada Fiscal.
- Ministério da Administração Interna. (2008). *Portaria n.º 1450/08 de 16 de dezembro*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 242. Estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da GNR.
- Ministério da Administração Interna. (2008). *Portaria n.º 434/08 de 18 de junho*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 116. Define a estrutura dos comandos territoriais de polícia.
- Ministério da Administração Interna. (2013). *Relatório Anual de Segurança Interna 2012*. Refere as atividades desenvolvidas pelas Forças e Serviços de Segurança.
- Ministério das Finanças e do Plano. (1980). *Decreto-Lei n.º 544/80, de 11 de novembro*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 261. Aprova a reorganização da Guarda Fiscal em 1980.
- Ministério das Finanças e do Plano. (1982). *Decreto Regulamentar n.º 53/82 de 23 de agosto*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 194. Regulamentou a zona franca na Região Autónoma da Madeira.
- Ministério das Finanças e do Plano. (1982). *Decreto Regulamentar n.º 54/82 de 23 de agosto*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 194. Regulamentou a zona franca na Região Autónoma dos Açores.
- Ministério das Finanças. (1998). *Decreto-lei n.º 398/98 de 17 de dezembro*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 290. Aprova a Lei Geral Tributária
- Ministério das Finanças. (2003). *Decreto-lei n.º 147/2003 de 11 de Julho*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 158. Aprova o Regime de Bens em Circulação.
- Região Autónoma da Madeira. (2012). *Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2012/M de 9 de abril de 2012*. Diário da República, 1.ª série, n.º 70. Aprova a orgânica da SRPF.

### **Sítios da internet consultados**

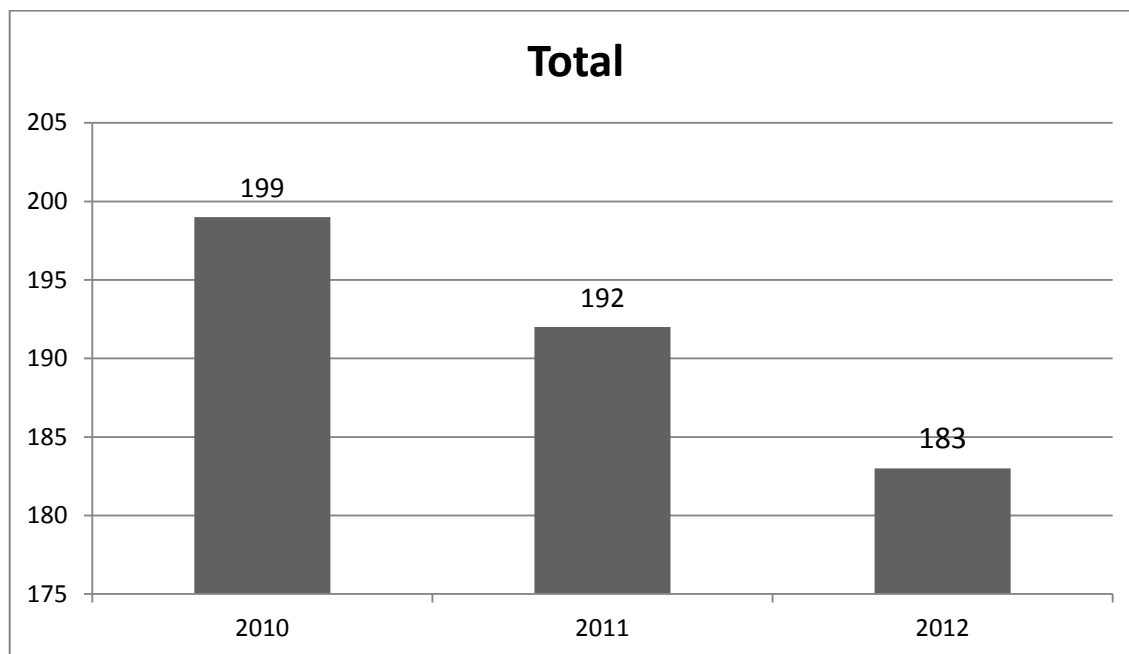
- <http://srpf.gov-madeira.pt/?modo=areas&area=missao-48>, acessido a 2 de julho de 2013.
- <http://www.gnr.pt/default.asp?do=t04/14tn0vCnpn1/qrsvE>, acessido a 25 de maio de 2013.
- <http://www.gov-madeira.pt/madeira/conteudo/displayconteudo.do2?numero=263>, acessido a 5 de julho de 2013.
- <http://www.rtp.pt/noticias/index.php>, acessido em 17 de julho 2013.

## Apêndices

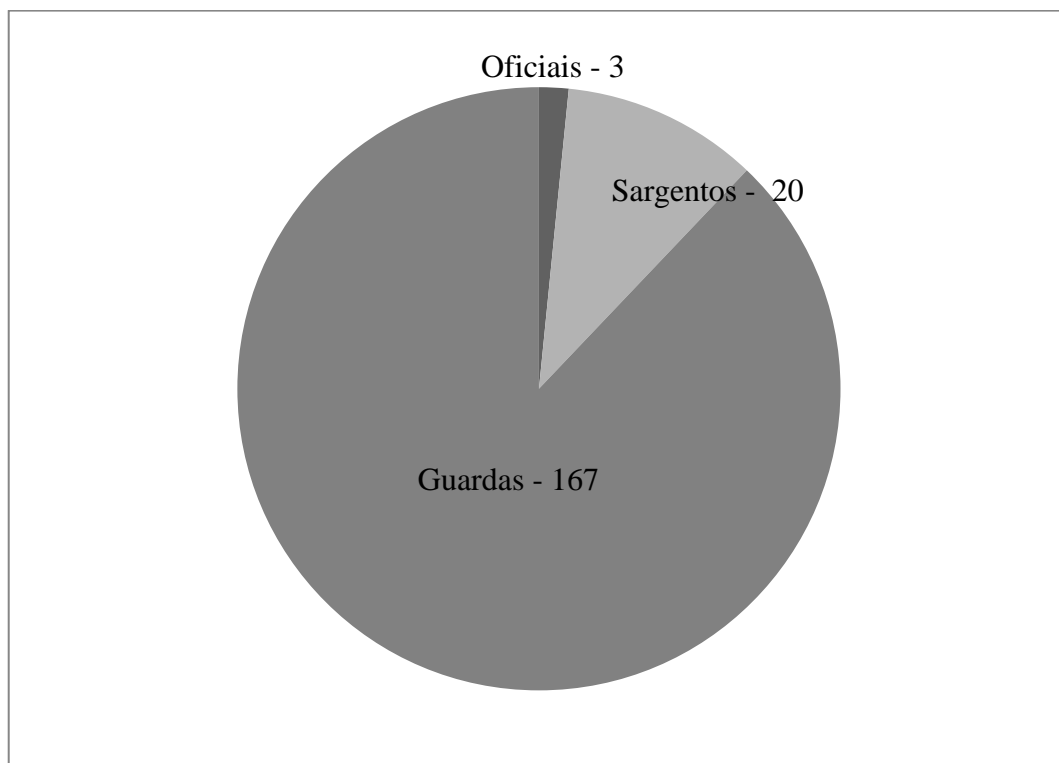
**Apêndice A - Fases do processo de investigação**



**Figura n.º 3 - Fases do processo de investigação**

**Apêndice B - Evolução dos efetivos****Figura n.º 4 - Evolução dos efetivos**

**Apêndice C - Categoria profissional**



**Figura n.º 5 - Categoria profissional**

## Apêndice D - Atividade operacional

Tabela n.º 3 - Patrulhamentos efetuados

<b>ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Patrulhamento Auto	2480	1628	1724
Patrulhamento Moto	41	21	16
Patrulhamento Apeado	317	1273	558
Patrulhamento Marítimo	58	8	41
Vigilância	1852	2347	2284
Acompanhamentos	55	58	59
Sentinelas	7957	7146	7345
Buscas	16	17	19
Equipas Cino	1139	1058	963
Fiscalização/Pesquisa de Notícias/Gasóleo	1640	1660	1667
SEPNA	527	466	526
Fiscalização rodoviária	598	616	983
Polícia Geral/Colaborações	149	94	80

## Apêndice E - Contraordenações da pesca

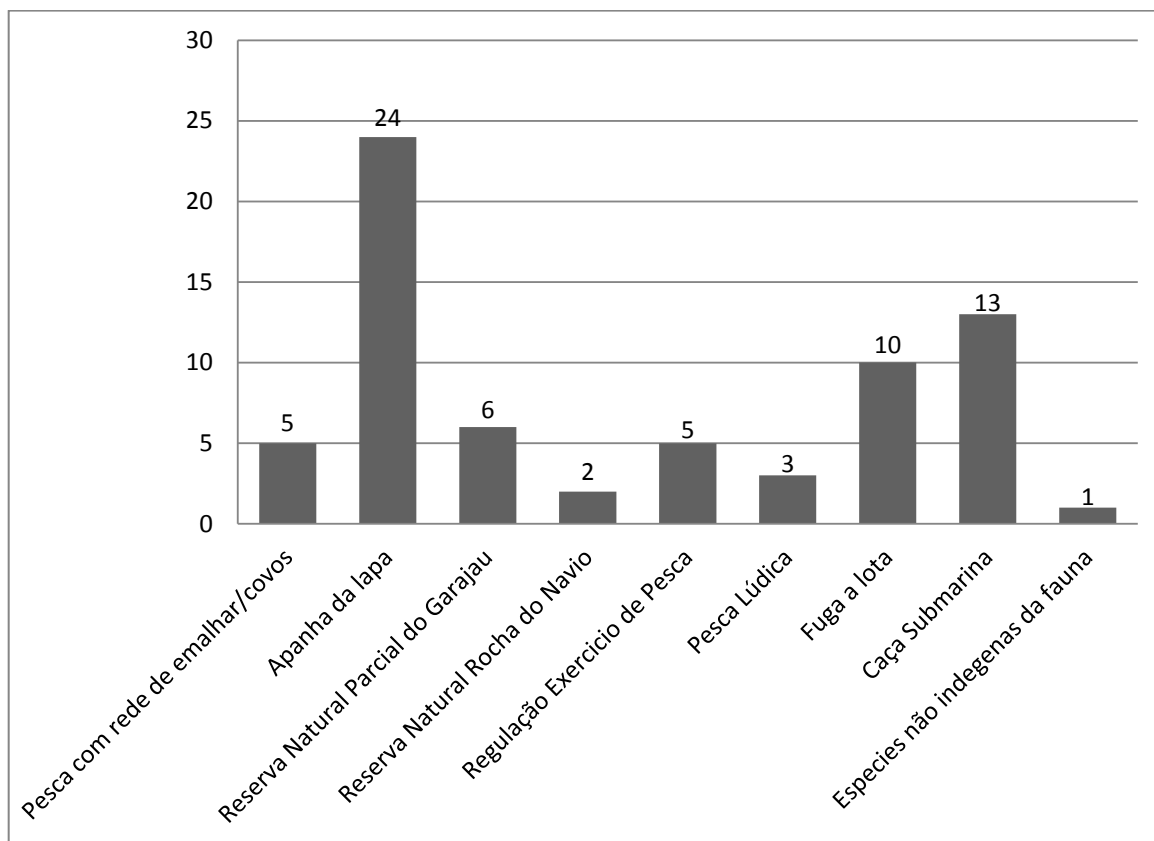
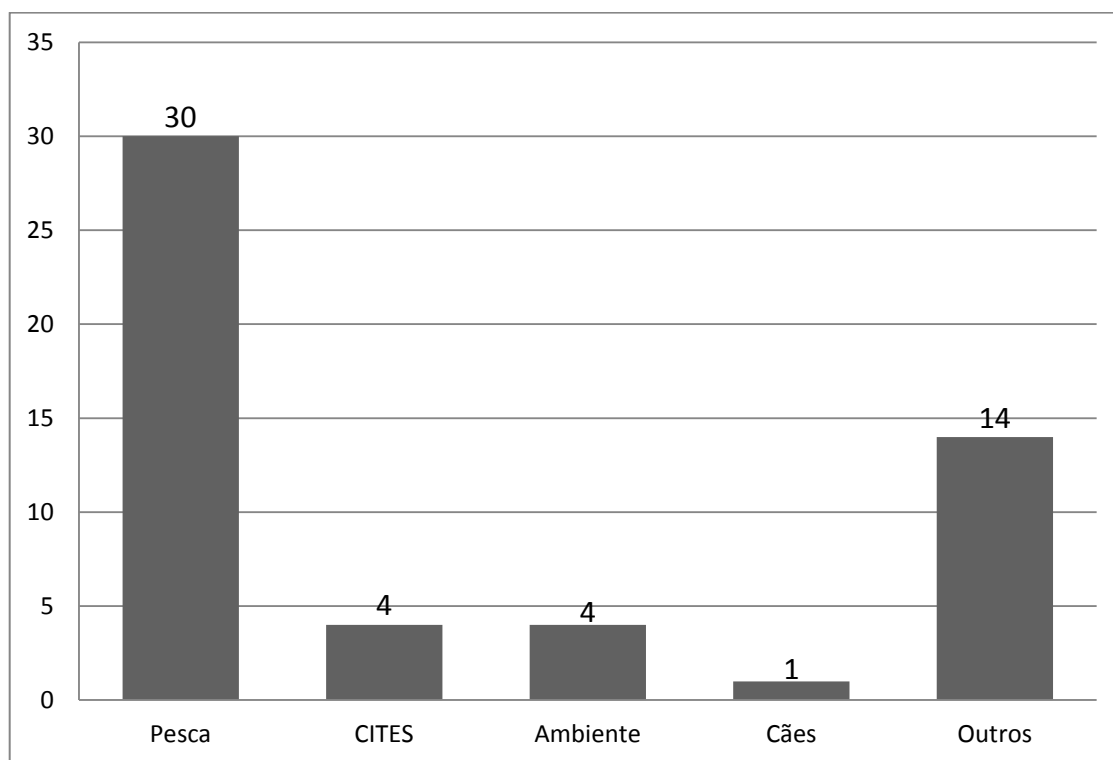


Figura n.º 6 - Contraordenações da pesca – 2012

**Apêndice F - Contraordenações ambientais****Figura n.º 7 - Contraordenações ambientais – 2012**

**Apêndice G - Carta de Apresentação****ACADEMIA MILITAR****Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada  
“A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira”****Carta de apresentação**

Este trabalho surge no culminar do quinto ano do curso de formação de oficiais da Guarda Nacional Republicana, e como forma de acreditação do Mestrado em Ciências Militares, especialidade GNR – Segurança, estando subordinado ao tema “A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira”. Pretende-se com este trabalho avaliar as funções, as atividades e competências da GNR na RAM, e a sua interação com outras entidades, existentes na ilha.

No que respeita ao trabalho de campo que nos propomos realizar, pretendemos efetuar entrevistas estruturadas a pessoas criteriosamente selecionadas em função do seu conhecimento sobre o tema. A entrevista dirigida a V. Ex.<sup>a</sup> assume um carácter importante para a realização deste trabalho, visto possuir um amplo conhecimento e experiência sobre o assunto. Esta entrevista serve como ponte entre a revisão de literatura efetuada e todo o trabalho de campo, não só com o objetivo de responder à pergunta central da investigação, mas também para valorizar cientificamente o presente trabalho.

Desta forma, venho por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que conceda esta entrevista, assegurando que caso conceda esta entrevista, e por forma a garantir os interesses de V. Ex.<sup>a</sup>, colocaremos à sua disposição os dados resultantes da análise e da própria entrevista antes da exposição pública do trabalho.

Agradecendo a sua atenção.

Atenciosamente,

Nelson José Caldeira Pestana

Aspirante de Infantaria

## Apêndice H - Guiões das entrevistas

### Apêndice H.1 - Guião realizado a militares do CTerMadeira

- 1) Quais as funções e competências da GNR e as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM?
- 2) O CTerMadeira ao ser especializado e para cumprir a sua missão tem a necessidade de notícias, como as obtém?
- 3) Que tipos de crimes e contraordenações são detetados no CTerMadeira?
- 4) O Quadro de Referência de Recursos Humanos é de 164 militares. Sendo que existem, atualmente, 183 militares no CTerMadeira. Quanto aos meios humanos e materiais, que possui para este tipo de serviço, considera que são suficientes para o que é exigido na atividade diária? Como é feita a escolha dos militares para integrar o Comando Territorial do Funchal?
- 5) No âmbito do desempenho das suas funções quais são os diplomas referentes a legislação tributária e aduaneira com que lida essencialmente, ligados ao cumprimento da atividade operacional da GNR?
- 6) Existe alguma coordenação operacional das forcas de segurança ou outras entidades na ilha, nomeadamente se existe alguma periodicidade de reuniões de coordenação?
- 7) Como é que caracteriza e quais são atividades desenvolvidas em conjunto com as entidades externas? (PSP, PJ, ANAM, APRAM, SRPC, SEF, Reservas naturais, Alfandega)
- 8) Existe alguma entidade na RAM, que efetua a mesma função e atividades que a GNR? Se sim, quais e em que?
- 9) A GNR na Madeira tem a estrutura de um Comando Territorial, contudo a sua missão é essencialmente na área da UAF e UCC, encontrando-se na dependência funcional destas. Esta dependência consiste em que? Seria preferível estar inserido na estrutura da UAF e UCC?
- 10) Qual a importância da GNR na RAM?
- 11) Qual a diferença de atuação do CTerMadeira em relação a um Comando Territorial no Continente?
- 12) Quais as funções e em que aspetos poderia melhorar a sua atuação?

- 13) E quanto ao futuro da presença da GNR na RAM e em que moldes, qual a sua opinião?
- 14) Além do que foi dito, tem mais alguma coisa a acrescentar sobre este assunto?

## **Apêndice H.2 - Guião realizado a entidades externas ao CTerMadeira**

- 1) Quais as funções e atividades exercidas por esta entidade?
- 2) Esta entidade possui competências e funções, que também são da competência da GNR? Se sim, quais e em que?
- 3) Ao longo da atividade que desenvolvem diariamente, existe alguma cooperação com a GNR? Se sim, como a caracteriza e quais?
- 4) Existe alguma coordenação operacional das forças de segurança ou outras entidades na ilha, nomeadamente se existe alguma periodicidade de reuniões de coordenação?
- 5) Quais as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM? (Esta pergunta tem como objetivo verificar o conhecimento das entidades sobre a GNR)
- 6) No âmbito do desempenho das suas funções quais são os diplomas referentes a legislação tributária e aduaneira, controlo costeiro e SEPNA com que lida essencialmente? (depende da entidade)
- 7) Quais considera serem os principais problemas na atuação da GNR, aqui na Madeira?
- 8) Qual a importância da GNR na RAM?
- 9) Qual a diferença de atuação do CTerMadeira em relação a um Comando Territorial no Continente?
- 10) Quais as funções e em que aspetos a GNR poderia melhorar a sua atuação?
- 11) E quanto ao futuro da presença da GNR na RAM e em que moldes, qual a sua opinião?
- 12) Além do que foi dito, tem mais alguma coisa a acrescentar sobre este assunto?

### **Apêndice H.3 - Guião realizado à PSP**

- 1) Qual a função que desempenha atualmente?
- 2) Esta entidade possui competências e funções, que também são da competência da GNR? Se sim, quais e em que?
- 3) Ao longo da atividade que desenvolvem diariamente, existe alguma cooperação com a GNR? Se sim, como a caracteriza e quais?
- 4) Existe alguma coordenação operacional das forças de segurança ou outras entidades na ilha, nomeadamente se existe alguma periodicidade de reuniões de coordenação?
- 5) Quais as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM?
- 6) No âmbito do desempenho das suas funções quais são os diplomas referentes a legislação tributária e aduaneira, e outros, com que lida essencialmente?
- 7) Quais as funções e atividades exercidas pela PSP?
- 8) Qual a entidade, a nível regional, com quem esta força de segurança tem mais cooperação e ligação?
- 9) O dispositivo regional da PSP é adequado a realidade e criminalidade da Região Autónoma da Madeira?
- 10) Além do que foi dito, tem mais alguma coisa a acrescentar sobre este assunto?

## Apêndice I- Quadros de análise das entrevistas a entidades externas

Neste apêndice podemos consultar as expressões chave retiradas das respostas, obtidas das entidades externas a GNR. O guião pode ser consultado no Apêndice H.2 e E.3.

**Questão n.º 1** - Quais as funções e atividades exercidas por esta entidade? (Ver Quadro n.º 14 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 14 - Resposta à Questão n.º 1, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
E8	“São atribuições que a LOIC e a LOPJ conferem. Sendo que a missão é igual no Continente e na RAM”
E9	“Controlar a imigração, controlo de fronteiras marítimas e aéreas e investigação criminal dos crimes previstos na lei de estrangeiros e todas as outras que lhe estão conexas. Estamos presentes no aeroporto e porto para efetuar o controlo de fronteiras”
E10	“Faz a gestão de fronteiras externas da UE para efeitos aduaneiros, principalmente fiscais e económicos, salvaguardar e prevenir a entrada ilegal de produtos que possam colocar em risco o mercado ilegal de mercadorias. Protege os direitos da propriedade industrial e o tráfico de medicamentos”
E11	“A APRAM tem a gestão de toda a atividade portuária, estamos a falar do Porto do Funchal, Caniçal, ligado a criação da zona franca, e Porto Santo. Executa o planeamento da escala dos navios de cruzeiro, reservas dos navios, funcionamento dos navios e toda a vertente de manutenção, abastecimento de água, combustível, reboques e lanchas piloto”
E12	“Gestão e exploração das infraestruturas aeroportuárias da Madeira e do Porto Santo.”
E13	“Todas as previstas na LOPSP e outras legalmente cometidas por outras normas”

**Questão n.º 2** - Esta entidade possui competências e funções, que também são da competência da GNR? (Ver Quadro n.º 15 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 15 - Resposta à Questão n.º 2, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
E8	“Não. Porque a nível fiscal depende do valor em causa, de resto tem a ver com as competências territoriais. Só no ponto de vista fiscal, aduaneiro nada”
E9	“Não, cada um tem a sua competência. Por exemplo temos competência na entrada de passageiros e a GNR na parte aduaneira”
E10	“Sim, também tem competência nessas áreas, são áreas da competência de várias entidades no âmbito fiscal e aduaneiro, e sobrepõe-se no aeroporto”
E11	“Não faz fiscalização. Faz parte da capitania e da própria GNR, isto porque a capitania é autoridade marítima e a APRAM é autoridade portuária. Temos competência de aplicar as coimas, a PM ou a GNR efetuam os autos, por exemplo, devido ao tamanho de uma embarcação proibida nesse porto e remete a APRAM”
E12	“Não tem competências que se considerem em sobreposição com a GNR.”
E13	“Na RAM, a PSP esta “afastada” das matérias fiscais de componente fiscal da GNR. Como sobreposição eventual, apenas nas de natureza ambiental”

**Questão n.º 3** - Ao longo da atividade que desenvolvem diariamente, existe alguma cooperação com a GNR? Se sim, como a caracteriza e quais? (Ver Quadro n.º 16 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 16 - Resposta à Questão n.º 3, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
E8	“Existe uma boa relação, nós temos pedido a colaboração da GNR em várias situações, nomeadamente no Tráfico de estupefacientes, com os binómios da GNR, existem zonas em que só um cão consegue. Outra vertente é as pessoas desaparecidas e nada obsta de cooperarmos noutras matérias”
E9	“Temos uma excelente colaboração, Efetuamos operações conjuntas em que atuamos numa determinada área, cada um na sua competência. Existe uma troca de informação nos portos, porque também temos um posto no porto. Também existe muita formação em conjunto e o SEF já foi assistir a uma demonstração cinotécnica”
E10	“Ótima colaboração com a GNR e o Posto Fiscal do Aeroporto. Existe uma colaboração em dois pontos. No controlo e vigilância das mercadorias no terminal de carga e na Sala de revisão de bagagem e passageiros”
E11	“Sim, muito boas relações com a GNR, a GNR fiscaliza e nos depois podemos atuar, e na Marina do Funchal, com a GNR efetuamos o controlo de embarcações de estrangeiros que chegam”
E12	“Na atividade diária existe uma boa cooperação com todas as Forças e Serviços de Segurança nas quais se inclui a GNR.”
E13	“ Há uma boa ligação institucional e pessoal com a GNR. Habitualmente a cooperação da PSP com a GNR prende-se com logística (reboques, grades, partes de veículos; e da GNR a PSP só esporadicamente os canideos de estupefacientes.”

**Questão n.º 4** - Existe alguma coordenação operacional das forcas de segurança ou outras entidades na ilha, nomeadamente se existe alguma periodicidade de reuniões de coordenação? (Ver Quadro n.º 17 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 17 - Resposta à Questão n.º 4, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
E8	“Existe no papel, mas na prática não sinto, sendo que aqui não tem havido muitos problemas de maior. Existem reuniões no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes, para debater o tráfico e os problemas, e delinear estratégias, envolvendo todas as entidades envolvidas, GNR, PSP, Alfandega”
E9	“É diferente que no continente. Existe um Grupo de trabalho, que é coordenado pela PJ, onde nós reunimos periodicamente para trocar informação com todos os OPC da RAM: SEF,PJ,GNR,PSP,SIS,AT,PM. Todos com competência de IC”
E10	“Existe uma Comissão de Segurança Aeroportuária que reúne a GNR, AT, Diretor do Aeroporto, PSP, PJ, SIS,SEF, reunindo 4 vezes por ano. A nível regional penso que existe, mas não sei responder”
E11	“Já reunimos várias vezes com a GNR, é de referir que a GNR também tem um posto de atendimento na gare, e fornecemos tudo o que é necessário. Também existe o Plano Diretor do Porto, sobre a questão das obras há sempre uma coordenação. É importante referir que na zona portuária a Policia Marítima é que tem funções de atuação e fiscalização”
E12	“No âmbito da FALSEC existem reuniões periódicas envolvendo todas as Forças e Serviços de Segurança bem como as restantes entidades que desenvolvem o seu trabalho nas infraestruturas aeroportuárias”
E13	“ Não, Alias, nem nas operações nacionais onde pode existir duplicação de meios.”

**Questão n.º 5** - Quais as atividades desenvolvidas pela GNR na RAM? (Ver Quadro n.º 18 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 18 - Resposta à Questão n.º 5, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
<b>E8</b>	“É a que resulta da LOGNR, no âmbito fiscal e aduaneiro, controlo de passageiros, controlo marítimo, e o territorial a cargo da PSP”
<b>E9</b>	“Eu penso que tem a ver com o controlo costeiro e apoio a alfândega, fiscal e aduaneiro e a parte ambiental”
<b>E10</b>	“No âmbito fiscal, controlo de mercadorias; colabora com a AT no controlo de passageiros; na identificação de passageiros e vigilância de toda a zona aeroportuária”
<b>E11</b>	“De vez em quando faz ações e convida a APRAM. Em toda a ilha tem funções ao nível florestal, controlo costeiro, narcotráfico, fiscal e os meios cinotécnicos, para as pessoas desaparecidas ”
<b>E12</b>	“A GNR enquanto Força de Segurança e órgão da polícia apoia a atividade da Alfândega nos Aeroportos.”
<b>E13</b>	“No âmbito fiscal e proteção ambiental”

**Questão n.º 6** - No âmbito do desempenho das suas funções quais são os diplomas referentes a legislação tributária e aduaneira, controlo costeiro com que lida essencialmente? (Ver Quadro n.º 19 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 19 - Resposta à Questão n.º 6, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
<b>E8</b>	“São os habituais: CP, CPP, LOIC”
<b>E9</b>	“Lei de estrangeiros 23/2007, com a republicação 29/2012; Lei comunitária 37; CPP;CP;CPA;CPC.”
<b>E10</b>	“Utilizo a Lei orgânica, a Reforma Aduaneira, Regulamento das alfândegas; RGIT; DL 147/2003 – RBC; DL 176/85; Estupefacientes; Regulamento 2913/92 – CAC; Regulamento 2454/93 – DACAC; DL 15/93; CPP; Armas; Moeda falsa.”
<b>E11</b>	“Temos muitos, temos a Lei da água; Regulamento de exploração e das tarifas, Regulamento das capitánias; são várias portarias; Regulamento da contratação pública; RGCO; a nível aduaneiro temos vários, mas neste momento não sei ”
<b>E12</b>	“Não sei”
<b>E13</b>	“Não lido. Matéria fiscal não cabe nas minhas atribuições e conteúdo funcional. Aduaneira ainda menos.”

**Questão n.º 7** - Quais considera serem os principais problemas na atuação da GNR, aqui na Madeira? (Ver Quadro n.º 20 com a análise de conteúdo)

Quadro n.º 20 - Resposta à Questão n.º 7, as entidades externas

Entrevistado	Expressões chave
E8	“Não sei responder”
E9	“Não tenho conhecimento, sei que as competências são mais restritas que no continente, porque o territorial é a PSP”
E10	“Na Madeira não lhe sei responder, mas acho que existe falta de efetivo aqui na zona do aeroporto”
E11	“Não sei, o comandante tenta dar uma imagem inovadora da organização. A GNR nos últimos tempos tem tido um papel muito ativo e dinâmico, tem efetuado várias operações”
E12	“Não sei”

**Questão n.º 8** - Qual a importância da GNR na RAM? (Ver Quadro n.º 21 com a análise de conteúdo)

Quadro n.º 21 - Resposta à Questão n.º 8, as entidades externas

Entrevistado	Expressões chave
E8	“É muito importante, tem a ver com as atribuições que lhe estão atribuídas”
E9	“Comparando com o continente aqui é mais restrita, mas para nós SEF é importante, e temos sinergias muito vantajosas”
E10	“A atuação e relação são muito boas, e é importante a existência da GNR na Madeira, justifica-se todas as competências da GNR e da AT, que ainda vem do tempo da GF onde prestava apoio e colaboração”
E11	“É muito importante, por exemplo efetua ações de controlo aduaneiro no Porto do Caniçal, da legalidade das mercadorias que entram na região”
E12	“Não sei”
E13	“GNR são instituições muito respeitáveis. O pessoal da GNR são muito bons na dedicação e competência.”

**Questão n.º 9** - Qual a diferença de atuação do CTERMADEIRA em relação a um Comando Territorial no Continente? (Ver Quadro n.º 22 com a análise de conteúdo)

Quadro n.º 22 - Resposta à Questão n.º 9, as entidades externas

Entrevistado	Expressões chave
E8	“Não sei responder”
E9	“É diferente, tenho uma longa experiência, e sei que um Comando Territorial tem Investigação Criminal, tem todas as valências, no fundo aqui esta limitado a sua missão”
E10	“São nas competências, é na sua particularidade, mas depende do poder político. Aqui na Madeira também tem o SEPNA, e se no ato de fiscalização ou rotina, detetar uma situação do âmbito geral tem que atuar”
E11	“Não conheço”
E12	“Não sei”

**Questão n.º 10** - Quais as funções e em que aspetos a GNR poderia melhorar a sua atuação? (Ver Quadro n.º 23 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 23 - Resposta à Questão n.º 10, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
E8	“Tenho muita dificuldade em responder a isso, os contatos com a GNR são os que lhe falei, não tenho conhecimento suficiente, e do que sei acho que a GNR tem desempenhado um bom trabalho”
E9	“Não sei”
E10	“Poderia melhorar a relação com as outras entidades, com quem presta colaboração. Mais efetivos, e outro problema são as mulheres e as suas restrições laborais”
E11	“É complicado responder, independentemente de achar que temos uma boa relação, deveria existir uma maior interação nas operações conjuntas, porque o controlo aduaneiro realizado de forma surpresa pela GNR também apanha desprevenido a APRAM, que deveria ser informada com antecedência”
E12	“Não sei”

**Questão n.º 11** - E quanto ao futuro da presença da GNR na RAM e em que moldes, qual a sua opinião? (Ver Quadro n.º 24 com a análise de conteúdo)

**Quadro n.º 24 - Resposta à Questão n.º 11, as entidades externas**

Entrevistado	Expressões chave
E8	“As diversas entidades que têm competências próprias, não se sobrepõem, há coisas que competem a cada um deles individualmente, nesse sentido não vejo que se possa prescindir da GNR ”
E9	“Atualmente a GNR tem uma posição muito limitada, penso que em termos de patrulhamento da costa e novos meios poderá ter um bom serviço”
E10	“Isso é um assunto difícil e compete a GNR e PSP, ca no aeroporto, por exemplo se me dessem as tais competências para identificar pessoas e efetivos, a GNR poderia retirar do aeroporto”
E11	“A Madeira é uma região autónoma, com serviços regionalizados, mas também tem que ter aqueles serviços nacionais e que devem atuar a nível nacional”
E12	“Julgo que todas as Forças e Serviços de Segurança deveriam ser integradas numa única entidade que teria as diversas especialidades envolvidas.”

## **Anexos**

## Anexo A - Missão Restabelecida do CTERMadeira

Por conseguinte, fazem parte das atribuições do CTERMADEIRA:

- Vigiar a costa e o mar territorial para prevenir e investigar as infrações tributárias e aduaneiras<sup>45</sup>;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, e fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira<sup>46</sup>;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos no ponto anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais<sup>47</sup>;
- Fiscalizar as atividades relacionadas com a captura e comercialização do pescado<sup>48</sup>;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas<sup>49</sup>;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos em colaboração com as autoridades e organismos regionais<sup>50</sup>;
- Coordenar com o Governo Regional da Madeira a atividade operacional nas matérias cuja tutela compete à região<sup>51</sup>;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada<sup>52</sup>;
- Atuar em situação de flagrante delito em matérias do âmbito da missão geral da Guarda.

---

<sup>45</sup> Cfr. o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 60/09-OG.

<sup>46</sup> Cfr. o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

<sup>47</sup> Cfr. o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

<sup>48</sup> Cfr. o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

<sup>49</sup> Cfr. o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

<sup>50</sup> Cfr. o disposto na alínea a) n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

<sup>51</sup> Cfr. o disposto no n.º 4 do artigo 37º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

<sup>52</sup> Cfr. o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

## Anexo B - Organograma do CTerMadeira

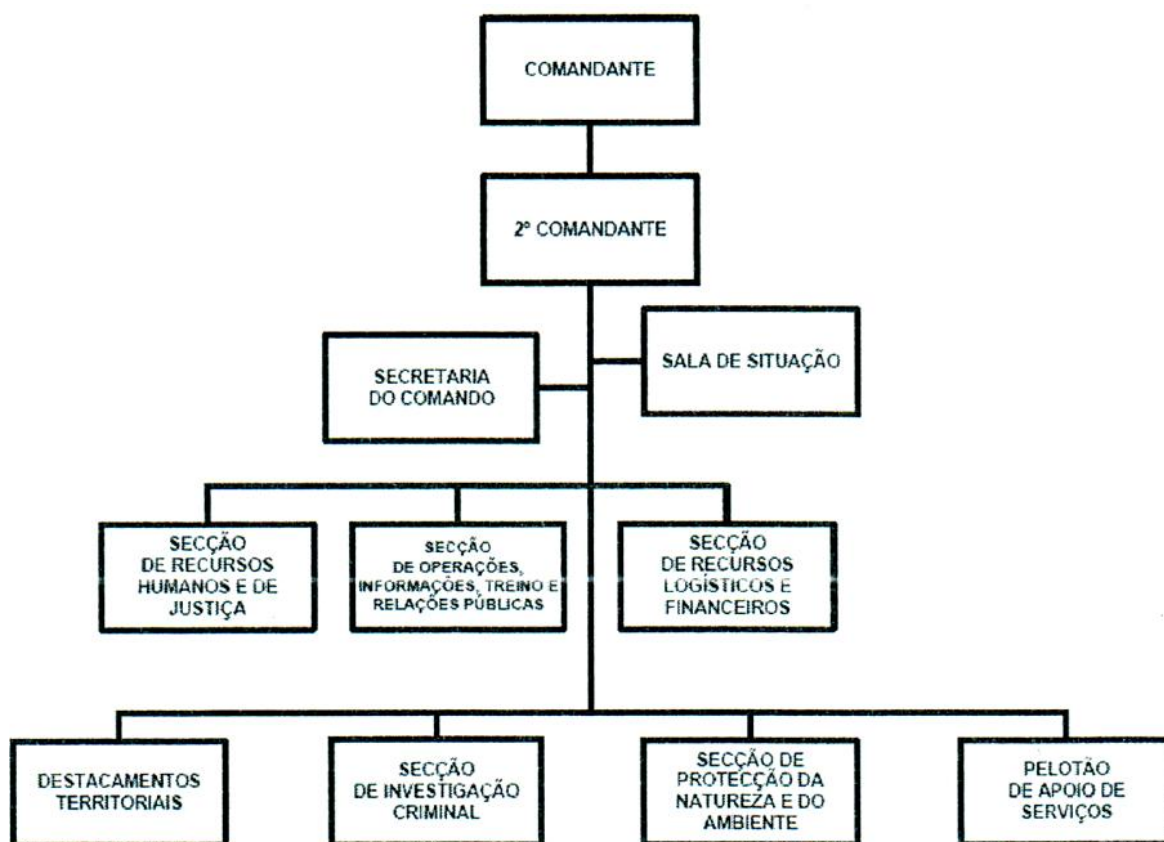


Figura n.º 8 - Organograma do CTerMadeira

Fonte: Despacho n.º 60/09-OG